

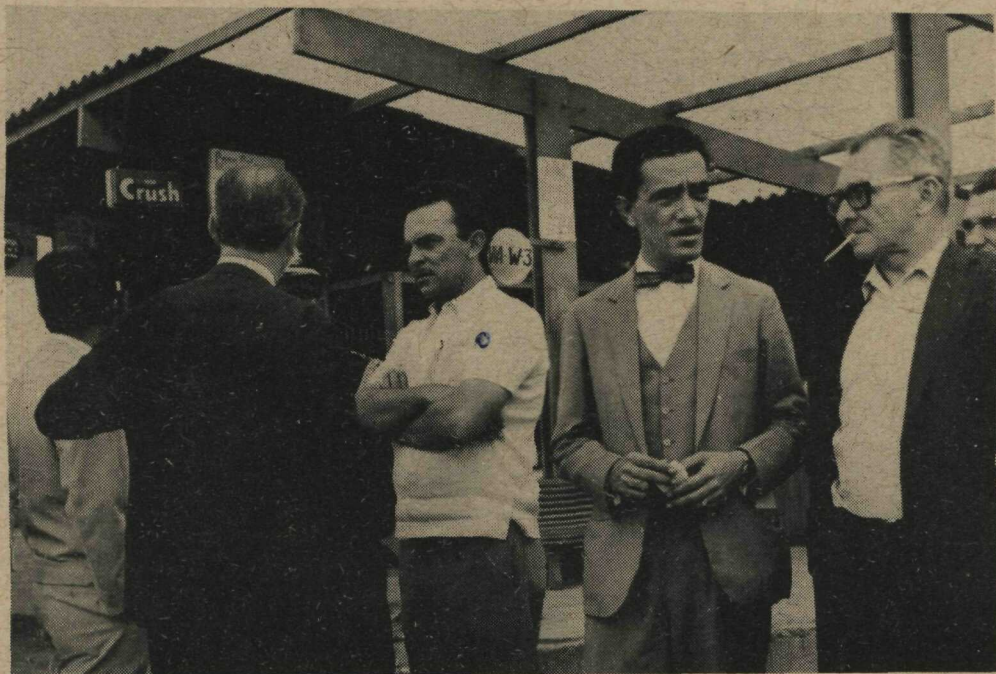
Distrito Federal

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal-Decreto "N" No. 655 de 13 de setembro de 1967

Brasília, 25 de janeiro de 1968

Áno I - Número 18

PREFEITO VISITA OBRAS



Acompanhado do Secretário de Serviços Sociais, Sr. Domin-
Rodrigues Malheiros, o Prefeito Wadjô da Costa Gomide vi-
sitou anteontem pela manhã diversas obras e vários esta-
belecimentos daquele órgão. Da comitiva faziam parte, ain-
da outros auxiliares diretos do Prefeito e jornalistas. Co-
mo convidado especial o Sr. Edilson Cid Varella, Superin-
tendente dos "Diários Associados" em Brasília, além de di-
retores da SHIS, Srs. Geraldo Rodrigues dos Santos e Aleixo
Luís Garcia, e a Diretora Executiva da Fundação do Servi-
ço Social, D. Elsi Silva. Nas fotos, momentos instantâneos
colhidos no decorrer da visita.



Obras de demolição da antiga Estação
Rodoviária do Núcleo Bandeirante. No
local serão construídas 90 casas resi-
denciais para a SHIS. (Foto Raimundo
Olimpio).



Blocos de apartamentos da SHIS na Asa
Norte: são sete edifícios, com um total
de 168 unidades residenciais. Estarão
concluídas até fins de março. (Foto
Raimundo Olimpio).



Trabalhos finais de implantação das
redes de água potável e esgotos da Ci-
dade Industrial que a SHIS está cons-
truindo no Setor de Indústria e Abaste-
cimento e início de 1.980 casas a serem
concluídas até julho. (Foto Raimundo
Olimpio).

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação, Diretor Responsável: J. P. Batista - Redação e Administração: Setor de Autarquias SulQuadra 3 - Bloco N-O-5.o andar - Telefones: 2-0349 e 3-1000, ramais 36, 38 e 40. Composição e impressão: oficinas do Correio Brasileiro, Setor de Indústrias Gráficas, telefone 2-7177. Assinatura anual NCr\$ 30,00. Brasília - Distrito Federal.

DICIONARIOS

Transcorre este ano o sesquicentenário de nascimento do célebre dicionarista e filólogo Pierre Larousse, autor dos dicionários e enciclopédias que levam o seu nome e atualmente publicados em muitos idiomas, no mundo inteiro.

O francês Pierre Larousse, nascido em 1817, também gramático e lexicógrafo, introduziu novos métodos no estudo da Gramática da língua francesa, mas os seus estudos e as suas técnicas foram aproveitadas pelos especialistas em outros países.

Larousse, hoje símbolo e nome de dicionários e enciclopédias já traduzidos e adaptados para o Português, publicou, entre outras inúmeras obras, o notável "Jardin des Racines Grecques et Latines", fonte de consulta para os lexicógrafos de todas as línguas novi-latinas. Estava trabalhando ao fim de sua vida, em um "Grande Dicionário Universal do Século XIX", obra que deixou inacabada, mas que foi concluída por seus sucessores e colaboradores.

O resultado foi o "Grand Larousse Encyclopédique", em dez volumes ilustrado e com numerosas placas a cores, do qual uma versão simplificada vem figurando na estante de estudantes e filólogos desde 1906. Anualmente, a empresa editora que conserva os direitos de publicação providencia para que a obra seja revista, ampliada e atualizada a fim de que esteja em dia com a evolução do idioma em que é editada e, além do mais, para ser um fiel testemunho das transformações científicas, culturais, históricas, geográficas e tecnológicas do mundo contemporâneo.

Periodicamente tal revisão ganha maior amplitude. Assim ocorre com o "Petit Larousse", surgido em 1856 como "Nouveau Dictionnaire de la Langue Française", recebeu ampliações sucessivas em 1859, 1889, 1906, 1924, 1935, 1948 e 1959, mas já agora, em 1968, aparece o "Nouveau Petit Larousse".

As profundas transformações desenvolvidas nas Ciências Humanas e até mesmo nas Ciências Exatas redundaram no aparecimento de termos e expressões totalmente novos, com incontáveis modificações semânticas e inovações no vocabulário, inclusive na linguagem do homem comum. Ampliaram-se desmedidamente os horizontes dos conhecimentos, graças à difusão de mais eficazes meios educacionais e graças ao extraordinário poder dos muitos veículos de divulgação como a imprensa, o rádio, a televisão, o cinema, a rádio-telefotografia, as viagens espaciais e os satélites artificiais, o telégrafo, o teletipo. Tudo isso implicou na introdução de novos verbetes e artigos criteriosamente redigidos por autoridades em cada ramo de conhecimento.

Na Biblioteca Central da PDF, 5o. andar do Edifício do INPS, além do "Larousse" há a "British Encyclopoedia", a "Enciclopédia Portuguesa e Brasileira", o "Lello Universal", o "Dicionário Prático Ilustrado", de Séguier, e outras. E há os dicionários de Laudelino Freire, de Caldas Aulete de Francisco Fernandes (verbos e Regimes), Sinônimos e Antônimos, etc. de Michaelis de Vasconcelos. E o "Pequeno Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa" e o "Vocabulário Ortográfico revisto por Aurélio Buarque de Holanda.

AULAS

A Secretaria de Educação e Cultura da PDF informa que serão iniciadas no dia 11 de março as aulas do ano letivo de 1968, em todos os estabelecimentos de Ensino Médio Oficial da PDF.

MIGRAÇÃO

Genebra, 24 (USIS) - Bastian W. Haveman, Diretor do Comitê Intergovernamental para a Migração Européia (ICEM), chefiará uma delegação internacional que irá a Washington a fim de manter conversações com funcionários norte-americanos sobre a migração seletiva do ICEM para a América Latina. O propósito da visita não é solicitar maiores contribuições financeiras, mas demonstrar ao governo dos Estados Unidos, ao Banco Interamericano de Desen-

Comunica, também, que os professores deverão apresentar-se no dia 4 daquele mês, para os exames de 2a. época e o planejamento para o início das aulas.

volvimento (BID), à Organização dos Estados Americanos (OEA) e a outras entidades, o interesse dos governos latino-americanos pelo programa do ICEM, fazendo ressaltar a singular capacidade do ICEM para executar eficientemente esse programa e promover melhores relações de trabalho.

José Nogueira Filho, Primeiro Secretário da Missão Permanente do Brasil em Genebra, é um dos integrantes da delegação.

MISSA

Funcionários da PDF, estão comunicando o falecimento de Da. Lisete Barreto de Almeida e Glades Frederico de Almeida - esposa e filho do nosso companheiro de trabalho Arnaldo Pereira de Almeida,

ocorrido no dia 18, convidam amigos e parentes para assistirem à missa de 7o. dia que será celebrada na Igreja São José - Asa Norte Comercial, no dia 25 do corrente às 19.30 horas.

BIBLIOTECA

O Secretário de Saúde, Dr. Wilson Eliseu Sezana, visitou na manhã de ontem a Biblioteca da Seção de Documentação, da Coordenação de Saúde Pública, percorrendo todas as instalações.

clarou muito bem impressionado com o que lhe foi dado apreciar ali, interessando-se em saber detalhes sobre a organização e as atuais condições de atendimento do órgão.

A Biblioteca da Seção de Documentação está no 9o. andar do Edifício das Pioneiras Sociais, Sala 902, e é franqueada aos técnicos da Secretaria de Saúde.

E Chefe da Biblioteca de Documentação, desde a sua criação, em junho de 1966, o Sr. José Calixto do Amaral a quem se deve a publicação, recentemente, do "Catálogo de Publicações" referente ao acervo da Biblioteca.

O Dr. Wilson Eliseu Sezana se de-

LIVROS

Livros à disposição dos servidores, na Biblioteca Central da PDF instalada no 5o. andar do Edifício INPS, Setor das Autarquias Sul, no horário normal de expediente:

Instituto Brasileiro de Administração Municipal - Manual do Prefeito. IBAM, 1967.

Pontes de Miranda - "Comentários à Constituição de 1967". Editora Revista dos Tribunais, 1967.

Amaury P. Muniz - "Iniciação à Matemática". Fundação Getúlio Vargas, 1966.

A.S. Neil - "Liberdade Sem Excesso". IBRASA, 1967.

Instituto Brasileiro de Administração Municipal - "Leituras de Planejamento e Urbanismo". IBAM 1965.

John Macy - "História da literatura mundial". Companhia Editora Nacional, 1967.

J.G. March - "Teoria das organizações". Fundação Getúlio Vargas 1966.

Yolanda Ferreira Balcão - "O comportamento Humano na Empresa". Fundação Getúlio Vargas, 1967.

F. Durrenmatt - "Os Físicos". Editora Brasiliense., 1966.

Othon M. Garcia - "Comunicação em Prosa Moderna". Fundação Getúlio Vargas, 1967.

Máximo Górkki - "Os pequenos Burgueses". Editora Brasiliense, 1965.

NEGÓCIOS

Nova York, 24 (USIS) - A "American Management Association" (AMA), realizará esta semana, duas reuniões separadas, em que investidores e homens de negócios norte-americanos discutirão as perspectivas econômicas da América Latina. Na primeira conferência, discutir-se-ão as oportunidades de lucro na América Central e o impacto do Mercado Comum Centro-Americano sobre

os negócios norte-americanos.

Na segunda, serão feitas sugestões sobre como produzir bens de consumo de aceitação no mercado sul-americano.

O AMA é uma associação privada e não-lucrativa, dedicada a disseminar pelo mundo o "know-how" sobre administração de empresas.

C.I.A.P.

Washington, 24 (USIS) - O Comitê Interamericano da Aliança para o Progresso (CIAP) realiza uma reunião de cinco dias, nesta Capital. De acordo com um porta-voz do Comitê, o CIAP revisará o progresso do desenvolvimento social e econômico do hemisfério. Acrescentou que as discussões se basearão, em grande parte, nos relatórios até agora examinados no atual ciclo de análises, levadas a cabo pelo CIAP,

país por país.

Os membros do CIAP são os Srs. Carlos Sanz de Santamaría, da Colômbia (Presidente); Hélio Beltrão do Brasil; Hector Hurtado, da Venezuela; Alfredo Navarette, do México; Bernal Jimenez Monge, da Costa Rica; José Romero Loza, da Bolívia; Angel Alberto Sola, da Argentina, e Sol M. Linowitz, dos Estados Unidos.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PREFEITO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 692 DE 04 DE JANEIRO DE 1968.

Define a autonomia da Administração da Estação Rodoviária de Brasília - AERB, sua competência básica e dá outras providências.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 34 e 35 da Lei n.º 4545, de 10 de dezembro de 1964, considerando o que dispõe o artigo 12 e seu parágrafo único da mesma Lei e de acordo com o disposto no artigo 27, do Decreto "N" n.º 461 de 26 de novembro de 1965,

DECRETA:

Art. 1.º - A Administração da Estação Rodoviária de Brasília - AERB é assegurada a condição de órgão relativamente autônomo, sem personalidade jurídica, nos termos da alínea "B", do item I, do artigo 3.º, e dos artigos 12 e 14 da Lei n.º 4545, de 10 de dezembro de 1964.

Parágrafo Único - A Administração da Estação Rodoviária de Brasília - AERB - ficará sujeita ao controle e supervisão da Secretaria de Serviços Públicos, sem prejuízo da auditoria financeira a cargo do órgão próprio da Secretaria de Finanças, nos termos dos §§ 1.º, e 2.º, do artigo 3.º da Lei n.º 4545, de 10 de dezembro de 1964.

Art. 2.º - A Administração da Estação Rodoviária - AERB - compete basicamente:

I - Administrar a Plataforma da Estação Rodoviária de Brasília;
II - zelar pela manutenção e conservação das áreas de uso público da Estação Rodoviária de Brasília;

III - gerir a ocupação ou concessão a particulares de instalações de serviços da Estação Rodoviária e assinar os respectivos contratos, com observância rigorosa das minutas aprovadas pela Secretaria de Serviços Públicos e visadas pela Procuradoria Geral;

IV - Propor à Secretaria de Serviços Públicos convênios com quaisquer outros órgãos, em assuntos de interesse da própria AERB.

Art. 3.º - A AERB será dirigida por um Superintendente designado pelo Prefeito do Distrito Federal, mediante proposta do Secretário de Serviços Públicos.

Art. 4.º - As rendas provenientes da exploração, a qualquer título, dos bens patrimoniais sob a Administração da Estação Rodoviária de Brasília, serão arrecadadas diretamente por esta e recolhidas, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, ao órgão competente da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

§ 1.º - Nos casos em que sobre a exploração por terceiros, dos bens patrimoniais sob a responsabilidade da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, incidir quaisquer tributos, a ela caberá providenciar no sentido de que os mesmos sejam recolhidos aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal, mediante guia de recolhimento ou ordem de recolhimento, emitida pela Administração da Estação Rodoviária, nos prazos fixados em Lei.

§ 2.º - Para o cumprimento do disposto no parágrafo anterior, deverá a Administração da Estação Rodoviária de Brasília manter estreita colaboração com o Departamento da Receita da Secretaria de Finanças.

Art. 5.º - A fixação dos valores, taxas, multas ou quaisquer encargos decorrentes de termos de ocupação, prestação de serviços ou concessões, para a cobrança aos ocupantes, usuários ou concessionários, deverá ser estabelecida mediante proposta da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, que será encaminhada pela Secretaria de Serviços Públicos para aprovação e autorização do Prefeito, observado o disposto no artigo 24 da Lei n.º 4545, de 10 de dezembro de 1964.

Art. 6.º - É competente para ordenar empenho de despesas e consequente emissão de Nota de Empenho o Superintendente, observadas as disposições do Decreto "N" n.º 566, de 30 de dezembro de 1966.

Art. 7.º - A Administração da Estação Rodoviária de Brasília - AERB, pelo seu Superintendente prestará ao Tribunal de Contas do Distrito Federal todos os esclarecimentos relativos aos registros de contratos de concessões, de adiantamentos e de despesas, bem assim quanto às prestações de contas de adiantamentos ou de outros assuntos, para perfeito e legal andamento.

Art. 8.º - O Serviço Financeiro da Administração da Estação Rodoviária de Brasília fica submetido técnica e normativamente à Coordenação do Sistema de Contabilidade da Secretaria de Finanças.

Art. 9.º - Competirá ao Serviço Financeiro da Administração da Estação Rodoviária de Brasília o processamento das fases de empenho, liquidação e pagamento das despesas, na forma da legislação vigente.

Art. 10.º - É competente para ordenar pagamento de despesas e emitir ordens de recolhimento, o Superintendente.

Art. 11.º - A entrega de recursos financeiros consignados à Administração da Estação Rodoviária de Brasília, para fazer face às suas despesas, processar-se-á da seguinte maneira:

I - A Administração da Estação Rodoviária de Brasília elaborará o Plano de Aplicação dos recursos financeiros, que será submetido à apro-

vação da Secretaria de Serviços Públicos;

II - A Secretaria de Finanças fará suprimentos para as despesas da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, dentro dos limites trimestrais que lhe forem atribuídos no processo de desembolso, aprovado para o exercício.

Art. 12 - O suprimento somente poderá ser feito após a apresentação do balancete financeiro, com a demonstração de que a respectiva escrituração se encontra em perfeita ordem.

Art. 13 - Serão sempre assinados pelo Superintendente da Estação Rodoviária e pelo Chefe do Serviço Financeiro, não só os cheques para a movimentação de fundos, como também os referentes ao pagamento de despesas.

Art. 14 - O saldo anual dos suprimentos será, obrigatoriamente, recolhido à Divisão do Tesouro da Secretaria de Finanças, até o último dia útil do exercício.

Art. 15 - Os balancetes, fornecidos mensalmente pela Administração da Estação Rodoviária de Brasília, deverão ser levantados à vista dos seus registros, e entregues até o dia quinze (15) do mês subsequente através da Secretaria de Serviços Públicos, ao Tribunal de Contas do Distrito Federal e à Coordenação do Sistema de Contabilidade.

Art. 16 - A Administração da Estação Rodoviária de Brasília abrirá em seu próprio nome, contas especiais para todos os suprimentos recebidos, desde que seja em estabelecimento bancário oficial.

Art. 17 - Compete ao Superintendente da Administração da Estação Rodoviária de Brasília admitir, movimentar e dispensar seus empregados na forma da Legislação Trabalhista.

§ 1.º - Mencionadas admissões somente poderão ser feitas dentro das normas vigentes e de conformidade com o quadro de empregos, o qual será proposto pelo Superintendente, aprovado pela Secretaria de Serviços Públicos e autorizado pelo Prefeito do Distrito Federal.

§ 2.º - Além do pessoal próprio, que ficará sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, a Administração da Estação Rodoviária de Brasília poderá utilizar servidores da Prefeitura, postos à sua disposição de conformidade com a legislação vigente.

Art. 18 - O Superintendente da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, no início de cada exercício financeiro através da Secretaria de Serviços Públicos, submeterá à aprovação do Prefeito do Distrito Federal a programação trimestral dos trabalhos e o Plano de Aplicação, referente aos recursos financeiros que serão fornecidos pela Prefeitura, observado o disposto nos sistemas auxiliares de planejamento e orçamento.

Art. 19 - A Administração da Estação Rodoviária de Brasília encaminhará à Secretaria de Serviços Públicos, no fim de cada exercício, balanços comprobatórios da aplicação dos recursos recebidos, inclusive a prestação de contas a serem apreciadas pela Coordenação do Sistema de Contabilidade e julgadas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Art. 20 - Anualmente, até trinta e um (31) de janeiro, o Superintendente da Administração da Estação Rodoviária de Brasília deverá apresentar, à Secretaria de Serviços Públicos, o relatório de suas atividades e todas as informações que possibilitem uma visão de conjunto da gestão financeira e patrimonial do órgão.

Art. 21 - O Superintendente da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, nas datas que forem fixadas, observado o disposto nos sistemas auxiliares de planejamento-orçamento, encaminhará à Secretaria de Serviços Públicos a proposta orçamentária para o exercício seguinte.

Art. 22 - Além da Função de Superintendente da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, ficam criadas as funções de Chefe de Serviço de Administração, de Chefe do Serviço Financeiro e de Chefe do Serviço de Conservação, demissíveis, todos, "ad nutum".

§ 1.º - A remuneração do Superintendente será equivalente à do símbolo FC-3 e as dos Chefes de Serviço, às do símbolo FC-6."

§ 2.º - Os Chefes de Serviços de que trata o presente artigo, serão nomeados pelo Prefeito do Distrito Federal, por indicação do Secretário de Serviços Públicos."

Art. 23 - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogado o Decreto "N" n.º 517, de 26 de agosto de 1966 e demais disposições em contrário.

Distrito Federal, em 04 de janeiro de 1968.
79.º da República e 8.º de Brasília.

Waldjo da Costa Gomide
Prefeito

Manoel Demóstenes Barbo de Siqueira
Secretário do Governo

Wilson José Pinheiro
Secretário de Administração

Wilson Júlio de Miranda

Rogério de Freitas Cunha

Secretário de Finanças

Secretário de Viação e Obras

Joffre Mozart Parada
Secretário de Serviços Públicos

Republicado por ter sido publicado com incorreções,
no "DISTRITO FEDERAL", de 4 de janeiro de 1968

RETIFICAÇÕES

No Decreto "N" n.º 692, de 04 de janeiro de 1968, publicado no "DISTRITO FEDERAL" n.º 6, página 3.

Onde se lê:

Art. 4.º - ...

"§ 1.º - Nos casos em que sobre a avaliação por terceiros dos bens patrimoniais..."

Leia-se:

Art. 4.º - ...

"§ 1.º - Nos casos em que sobre a exploração por terceiros dos bens patrimoniais..."

Onde se lê:

"Art. 8.º - O Serviço Financeiro da Administração..."

Leia-se:

"Art. 8.º - O Serviço Financeiro da Administração..."

Onde se lê:

Art. 22 - ...

"§ 2.º - Os Chefes de Serviços de que trata o presente artigo, serão nomeados pelo Prefeito do Distrito Federal, por indicação do Secretário de Serviços Públicos."

Leia-se:

Art. 22 - ...

"§ 1.º - A remuneração do Superintendente será equivalente à do símbolo FC-6."

lo FC-3 e as dos Chefes de Serviço, às do símbolo FC-6."

"§ 2.º - Os Chefes de Serviços de que trata o presente artigo, serão nomeados pelo Prefeito do Distrito Federal, por indicação do Secretário de Serviços Públicos."

Republicado por sido publicado com incorreções no DISTRITO FEDERAL, de 12 de janeiro de 1968

DECRETO "P" N.º 27, DE 11 DE JANEIRO DE 1968.

Demite funcionário do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n.º 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo n.º 14.458/67.

RESOLVE:

DEMITIR, nos termos do artigo 207, § 2.º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, JOSÉ BERTINO NETO, Carpinteiro, nível 8, matrícula n.º 2.675, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 11 de janeiro de 1968;
80.º da República e 8.º de Brasília.

Wadjô da Costa Gomide

DECRETO "P" No. 47, DE 16 DE JANEIRO DE 1968.

Torna sem efeito admissão de funcionário no Quadro de Pessoal Permanente do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 41.014/67,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal, a admissão de NOSVALDINO ANTONIO DE ARAUJO, como Escriturário "A", nível 8, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, efetuada através do Decreto "P" no. 1510, de 29 de setembro de 1967.

Distrito Federal, em 16 de janeiro de 1968,
80.º da República e 8.º de Brasília.

Wadjô da Costa Gomide.

DECRETO "P" No. 48, DE 16 DE JANEIRO DE 1968.

Torna sem efeito admissão de funcionário no Quadro de Pessoal Permanente do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo no. 41.014/67,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal, a admissão de VALDIR ANDRE DA SILVEIRA, como Escriturário "A", nível 8, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Segurança Pública, efetuada através do Decreto "P" no. 1504, de 29 de setembro de 1967.

Distrito Federal, em 16 de janeiro de 1968
80.º da República e 8.º de Brasília.

Wadjô da Costa Gomide.

DECRETO "P" No. 49, DE 16 DE JANEIRO DE 1968.

Torna sem efeito admissão de funcionário no Quadro de Pessoal Permanente do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo no. 41.014/67,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal, a admissão de GLAUCUS CHAVES DE SOUZA, como Escriturário "A", nível 8, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Segurança Pública do Dis-

trito Federal, efetuada através do Decreto "P" no. 1435, de 29 de setembro de 1967.

Distrito Federal, em 16 de janeiro de 1968,
80.º da República e 8.º de Brasília.

Wadjô da Costa Gomide.

DECRETO "P" No. 50, DE 16 DE JANEIRO DE 1968.

Torna sem efeito admissão de funcionário no Quadro de Pessoal Permanente do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 41.014/67,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal, a admissão de JOSÉ PAIXÃO DE AZEVEDO, como Escriturário "A", nível 8, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, efetuada através do Decreto "P" no. 1434, de 29 de setembro de 1967.

Distrito Federal, em 16 de janeiro de 1968,
80.º da República e 8.º de Brasília.

Wadjô da Costa Gomide.

DECRETO "P" No. 52, DE 16 DE JANEIRO DE 1968.

Torna sem efeito admissão de funcionário no Quadro de Pessoal Permanente do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 41.014/67,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal, a admissão de AFONSO LADISLAU SATAS, como Oficial de Administração "A", nível 12, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, efetuada através do Decreto "P" no. 1634, de 13 de outubro de 1967.

Distrito Federal, em 16 de janeiro de 1968,
80.º da República e 8.º de Brasília.

Wadjô da Costa Gomide.

DECRETO "P" No. 53, DE 16 DE JANEIRO DE 1968.

Torna sem efeito admissão de funcionário no Quadro de Pessoal Permanente do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 41.014/67,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, por não ter entrado em

exercício dentro do prazo legal, a admissão de FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA BRITO, como Escriturário "A", nível 8, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, efetuada através do Decreto "P" no. 1478, de 28 de setembro de 1967.

Distrito Federal, 16 de janeiro de 1968,
80.º da República e 8.º de Brasília.

Wadjô da Costa Gomide.

DECRETO "P" No. 64, DE 19 DE JANEIRO DE 1968.

Designa o Dr. Procurador-Geral, JOSÉ DE CAMPOS AMARAL, para representar a Prefeitura do Distrito Federal nos atos constitutivos da Companhia de Telefones de Brasília.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - É designado o Dr. Procurador-Geral, JOSÉ DE CAMPOS AMARAL, para representar a Prefeitura do Distrito Federal, nos atos constitutivos da Companhia de Telefones de Brasília (COTELB), autorizada nos termos do artigo 15 da Lei no. 4.545, de 10 de dezembro de 1964.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 19 de janeiro de 1968;
80.º da República e 8.º de Brasília

Wadjô da Costa Gomide
Prefeito

DECRETO "P" No. 71 DE 22 DE JANEIRO DE 1968.

Designa servidor para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-6, de CHEFE DO NÚCLEO DE PESQUISAS da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 20 inciso VII da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 1009086/67-SEC,

RESOLVE:

DESIGNAR NELIDA RENE GOMES VILLADINO, Professora do Ensino Elementar, nível 13, matrícula 4 270, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-6, de Chefe do Núcleo de Pesquisas da Coordenação de Educação Primária, da Secretaria de Educação e Cultura.

Distrito Federal, 22 de janeiro de 1968;
80.º da República e 8.º de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

DECRETO "P" No. 72 DE 2 DE JANEIRO DE 1968.

Dispensa, a pedido, servidor da Fundação em Comissão, símbolo FC-4, de Diretor da Divisão de Operações Patrimoniais, do Departamento do

Patrimônio, da Secretaria de Finanças.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL,

no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

dispensar, a pedido, SILVINO FERNANDES DE SOUZA, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula no. 7.363, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-4, de Diretor da Divisão de Operações Patrimoniais, do Departamento de

Patrimônio, da Secretaria de Finanças.

Distrito Federal, em 22 de janeiro de 1968; 800, da República e 80, de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO

Requisições autorizadas:

Proc. 002469/68 - PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA - requisitando a servidora CLEIRIS ROMUALDO, matr. 12236-N, -

Parecer: Pela autorização do afastamento, até

31 de dezembro de 1968, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens, Brasília, 22 de janeiro de 1968, Wilson José Pinheiro - Secretário de Administração.

Proc. 002468/68 - PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA - Requisitando a servidora ANA PASSOS BACELAR, matr. 1956.

Parecer: Pela autorização do afastamento, até 31 de dezembro de 1968, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens, Brasília, 22 de janeiro de 1968, Wilson José Pinheiro - Secretário de Administração.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE PESSOAL
Atos do Chefe

O Chefe da Seção de Pessoal, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração assinou as seguintes Comunicações de Serviço:

No. 1 - 02.01.68 - Mandando SONIA MARIA DE ANDRADE COURA, matr. 8973, ter exercício na Coordenação do Sistema de Material.

No. 2 - 03.01.68 - Mandando SEBASTIÃO ALVES DE BARROS, matr. 10821-N, ter exercício na Coordenação do Sistema de Transportes.

No. 3 - 08.01.68 - Mandando WAGNER LOPES DE SOUZA, matr. 28002-N, ter exercício na Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade.

No. 4 - 15.01.68 - Mandando LINDINER REIS, matr. 15198-N, ter exercício na Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade.

No. 5 - 15.01.68 - Mandando GASTÃO MESQUITA, matr. 21648-N, ter exercício na Coordenação do Sistema de Transporte.

No. 6 - 18.01.68 - Mandando CLEYRIS ROMUALDO, matr. 12336-N, ter exercício na Coordenação do Sistema do Material.

No. 7 - 18.01.68 - Mandando VERA LUCIA DE OLIVEIRA, matr. 8301, ter exercício na Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade.

No. 345 - 27.12.67 - Mandando LOURDES THE-REZINHA SHIVITZ BORGES, matr. 3044, ter exercício no Centro de Seleção e Treinamento.

No. 346 - 27.12.67 - Mandando BELMIRO SERGIO OLIVEIRA LENCINA, matr. 25518-N, ter exercício na Divisão de Serviços Gerais.

No. 347 - 27.12.67 - Mandando RAIMUNDO ARAUJO BORGES, matr. 13665-N, ter exercício na Divisão de Serviços Gerais.

Processos despachados pela Chefia

DEFERIDOS

Licença para tratamento de saúde:

Processo: 001583/68
Servidor: Ademar de Souza Brito
Matr.: 3696
Período: 01.01.67 a 20.12.67

Prorrogação de licença para tratamento de saúde:

Processo: 002110/68
Servidor: Maria Luiza de Jesus
Matrícula: 5337
Período: 01.01.68 a 29.02.68

Faltas justificadas:

Processo: 002109/68
Servidor: Marta Maria Veal Corrêa
Matrícula: 8373
Período: 02.01.68 a 04.01.68

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISÃO DE PESSOAL
Processos despachados pelo Diretor

DEFERIDOS

Proc. 002658/68 - OBEDIO AMANCIO DA SILVA, matr. 1349.
Desp. Concedo, EX-OFFICIO, licença para tratamento de saúde, prorrogação, a partir de 27 de novembro de 1967 e por tempo indeterminado,

nos termos dos artigos 95 parágrafo único e 97, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

SERVIÇO DE CADASTRO FINANCEIRO

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO No. 26.01/68 DE DIARIAS POR AFASTAMENTO DA SEDE, DO GABINETE DO PREFEITO, CONFORME PROCESSO No. 002321/68

Matrícula: 1279

Nome: ANTONIO DE OLIVEIRA BASTOS

Valor em NCr\$ 163,35

Total: 163,35

(CENTO E TRINTA E TRES CRUZEIROS NOVOS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

Brasília-DF, de 22 de janeiro de 1968

Newton Lavoyer

Chefe do Serv. Cad.

Januário Flôres

Diretor da Divisão do Pessoal

Lêda do Nascimento

Coord. do Sistema do Pessoal

Wilson José Pinheiro

Secretário de Administração

ARBITRO

INTERESSADO: ANTONIO DE OLIVEIRA BASTOS

ASSUNTO: DIARIAS POR AFASTAMENTO DA SEDE

DESPACHO: DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

Arbitro, onze (11) diárias em NCr\$163,35 (cento e sessenta e três cruzeiros novos e trinta e cinco centavos), sendo cada uma de NCr\$14,85 (quatorze cruzeiros novos e oitenta e cinco centavos), nos termos do Decreto "N" no. 538 de 21.10.66

Brasília-DF, 22 de janeiro de 1968

Januário Flôres

Diretor da Divisão do Pessoal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Secretário

Dispensa de licitação:

Proc. 381/68 - DEPARTAMENTO DA RECEITA

(SEF) - Aquisição de veículos.

Desp. Nos termos do artigo 20., inciso I, alínea "e", do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, dispense a licitação, para aquisição direta ao fabricante, de 3 (três) "TRAILLERS", e autorizo a emissão da Nota de Empenho a favor da firma INDUSTRIA DE CARROCERIAS METALICAS FREDOTTO LTDA., conforme proposta às fls. 01 e 02 do presente processo, no total de NCr\$ 19.387,20 (dezenove mil, trezentos e oitenta e sete cruzeiros novos e vinte centavos).

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

216a. REUNIAO - 17.1.68

Presentes os membros:

Cid Ferreira Lopes Filho - Presidente

José de Oliveira Neves

José Wenceslau Amaral

Joston Miguel Silva

Lêda do Nascimento

RESUMO DOS TRABALHOS

I - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS OPÇÃO PELO "PP/DF"

no. 41.558/67 - Maria Natal Machado Mendes -

Rel. Joston M. Silva

no. 41.047/67 - Maria Lúcia Martins Pinha - Rel.

Cid F. Lopes Filho.

TABELA DE EMPREGOS PERMANENTES. EM

COMISSÃO E GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

no. 01.888/68 - Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - Rel. José O. Neves

RECLASSIFICAÇÃO

No. 01.384/68 - Martins Silva Mata - Rel. Lêda do Nascimento

II - DECISÕES

Proc. no. 01.367/68 - Secretaria de Saúde - Assunto: Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - Rel. Cid F. Lopes Filho - Decisão: Pela aprovação, pelo Sr. Prefeito, do Regime para os ocupantes dos cargos de Enfermeiro e Auxiliar de Enfermagem do Quadro Provisório de Pessoal.

Proc. no. 41.424/67 - Fundação Educacional do Distrito Federal - Assunto: Tabela de Empregos Temporários e de Obras - Rel. Cid Ferreira Lopes Filho - Decisão: I - Pela concessão a partir de 10. de janeiro de 1968, do aumento de 20% (vinte por cento) aos salários da Tabela de Empregos Temporários e de Obras da Fundação Educacional. II - Pela devolução do presente processo à Secretaria de Educação e Cultura, para reexame.

Proc. no. 14.029/67 - Vicente da Silva Braga - Assunto: Opção pelo QPP/DF - Rel. Joston M. Silva - Decisão: Poderá ser aproveitado na classe inicial da serie de classes de Cirurgião Dentista.

Proc. 05.167/67 - José Felício Filho - Assunto: Reclassificação - Rel. Joston M. Silva - Decisão: Indeferido, por estar precluso.

Proc. no. 06.121/66 - Waldemar Aleixo dos Santos - Assunto: Reclassificação - Rel. Joston M. Silva - Decisão: Indeferido por falta de amparo legal.

Proc. no. 37.719/67 - Miguel Vitor dos Santos - Assunto: Reclassificação - Rel. Joston M. Silva - Decisão: Indeferido por falta de amparo legal.

Proc. no. 23.214/66 Vitorio Dias Nannette e João Batista Marques Rezende - Assunto: Recurso contra enquadramento - Rel. Joston M. Silva - Decisão: Face as informações prestadas à época do enquadramento geral do pessoal da NOVACAP - 2o. semestre de 1962 - as classificações dos interessados, estão corretas.

Proc. no. 41.980/67 - Associação Brasileira de Enfermagem - Assunto: Pedido de ampliação do número de cargos de enfermeiro - Rel. Joston M. Silva - Decisão: O membro José W. Amaral, nos termos do art. 13, parágrafo 3, do Regimento Interno da CCAC, pediu adiamento da discussão.

Proc. no. 23.218/66 - Fritz Rick - Assunto: Reenquadramento Rel. Lêda do Nascimento - Decisão: Pela retificação do enquadramento de Fritz Rick de Técnico de Contabilidade, nível 13, para Oficial de Administração, nível 12-A, por falta de habilitação legal, retroagindo seus efeitos funcionais, a partir de 19 de dezembro de 1963.

Proc. nos. 26.529/67 - Zenon Leôncio da Silva; 26.506/67 - José Queiroz; 26.527/67 - José Carlos da Rocha - Assunto: Readaptação de função - Rel. José W. Amaral - Decisão: Pela readaptação dos interessados, de Oficial de Administração nível 12-A, para o cargo de Auxiliar de Fiscalização, nível 12, devendo os presentes processos serem enviados ao Centro de Seleção e Treinamento, para as providências.

Sala das Sessões, 17 de janeiro de 1968.

Wladimir da Motta Rezende
Secretário-Executivo

Publique-se.

Cid Ferreira Lopes Filho
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA "P" No. 012/68-SEP - DE 10.01.68

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI do Art. 10. do Decreto "N" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Dispensar JOSÉ BORGES DE SANTANA, Escrivão de Polícia "A", matrícula no. 2.096.412, de responder pela Chefia do Cartório da 11a. Delegacia Policial, do Departamento de Polícia Judiciária da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, símbolo 3-F, criada pelo Decreto "N" no. 518, de 30 de agosto de 1966, que se encontrava substituindo o Titular Escrivão de Polícia "A" ROBERTO VILLA REAL, por gozo de férias regulamentares.

PORTARIA "P" No. 013/68-SEP - DE 10.01.68

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do Processo no. 024.044/67-SEP,

RESOLVE:

reformar, como Cabo PM, nos termos dos artigos 147, inciso I, e 150, inciso II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41.095, de 7 de março de 1957, CAMILO JOSÉ DE FRANÇA, Cabo PM da Polícia Militar do Distrito Federal, que conta 25 anos de serviço.

PORTARIA "P" No. 014/68-SEP - DE 10.01.68

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do Processo no. 024.041/67-SEP,

RESOLVE:

reformar, como Policial PM, nos termos dos artigos 147, inciso II, 149, inciso I, e 150, inciso II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41.095, de 7 de março de 1957, OTTO FERREIRA DA SILVA, Policial PM da Polícia Militar do Distrito Federal, que conta 25 anos de serviço.

PORTARIA "P" No. 015/68-SEP - DE 10.01.68

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do Processo no. 024.043/67-SEP,

RESOLVE:

reformar, como Policial PM, nos termos dos artigos 147, inciso II, 149, inciso I, e 150, inciso II, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto no. 41.095, de 7 de março de 1957, JOSÉ ALVES DA SILVA (130.), Policial PM da Polícia Militar do Distrito Federal, que conta 27 anos de serviço.

PORTARIA "P" No. 016/68-SEP - DE 10.01.68

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do Processo no. 023.268/67-SEP,

RESOLVE:

reformar, como Policial PM, nos termos dos artigos 147, inciso II, 149, inciso I, e 150, inciso II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41.095, de 7 de março de 1957, ADINO BARBOSA MIGUES, Policial PM da Polícia Militar do Distrito Federal, que conta mais de 16 anos de serviço.

PORTARIA "P" No. 017/68-SEP - DE 10.01.68

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do Processo no. 024.045/67-SEP,

RESOLVE:

reformar, como Policial PM, nos termos dos artigos 147, inciso II, 149, inciso I, e 150, inciso II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41.095, de 7 de março de 1957, EUZÉBIO DA SILVA GUIMARAES, Policial PM da Polícia Militar do Distrito Federal, que conta 15 anos de serviço.

PORTARIA "P" No. 018/68-SEP - DE 10.01.68.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do Processo no. 024.042/67-SEP,

RESOLVE:

Reformar, como Policial PM, nos termos dos artigos 147, inciso II, 149, inciso I, e 150, inciso II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41.095, de 7 de março de 1957, BRAULIO DE BARROS GOVEA, Policial PM da Polícia Militar do Distrito Federal, que conta vinte anos de serviço.

PORTARIA "P" No. 019/68-SEP - DE 10.01.68

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do Processo no. 023.265/67-SEP,

RESOLVE:

reformar, como Policial PM, nos termos dos artigos 147, inciso II, 149, inciso I, e 150, inciso II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41.095, de 7 de março de 1957, ALVARO RIBEIRO (20.), Policial PM da Polícia Militar do Distrito Federal, que conta mais de 13 anos de serviço.

PORTARIA "P" No. 020/68-SEP - DE 10.01.68

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do Processo no. 023.515/67-SEP,

RESOLVE:

reformar, como Policial PM, nos termos dos artigos 147, inciso II, 149, inciso I, e 150, inciso II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41.095, de 7 de março de 1957, PEDRO ROCHA DE CARVALHO, Policial PM da Polícia Militar do Distrito Federal, que conta 15 anos de serviço.

PORTARIA "P" No. 021/68-SEP - DE 10.01.68

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do Processo no. 023.266/67-SEP,

RESOLVE:

reformar, com Policial PM, nos termos dos artigos 147, inciso II, 149, inciso I, e 150, inciso II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41.095, de 7 de março de 1957, LEONITO PEREIRA DE OLIVEIRA, Policial PM da Polícia Militar do Distrito Federal, que conta 10 anos de serviço.

PORTARIA "P" No. 022/68-SEP - DE 10.01.68

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do Processo no. 023.516/67-SEP,

RESOLVE:

retificar a Portaria "P" no. 034/67-SEP, de 17 de janeiro de 1967, para considerar reformado, como Policial PM, a partir de 17 de janeiro de 1967 nos termos dos artigos 147, inciso II, 149, inciso I, e 150, inciso II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41.095, de 7 de março de 1957, ANTONIO CARLOS NERY, Policial PM da Polícia Militar do Distrito Federal, que conta 12 anos de serviço.

Publique-se e cumpra-se
Brasília, 12 de janeiro de 1968
JURANDYR PALMA CABRAL - CEL.
Secretário de Segurança Pública do D.F.

PORTARIAS "P"

PORTARIA "P" No. 023/68-SEP - DE 12.01.68

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, da Lei no. 4.878, de 3 de dezembro de 1965,

RESOLVE:

Art. 10. - Determinar a Comissão Permanente de Disciplina - instaurar Processo Disciplinar para apurar as faltas atribuídas ao Agente Auxiliar de Polícia "A", matrícula no. 2.126.314, JOAO PEREIRA DA FONSECA FILHO, conforme expediente protocolado sob o no. 1.020/68-SEP.

Art. 20. - Suspender preventivamente por noventa (90) dias o referido servidor, de conformidade com o disposto no Art. 393, do Decreto no. 59.310/66, para que este não venha influir na apuração das transgressões disciplinares que lhe são imputadas.

Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA "P" No. 024/68-SEP - DE 16.01.68

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 403 § 4o. do Decreto no. 59.310, de 23 de setembro de 1966,

RESOLVE:

conceder à Comissão Permanente de Disciplina trinta (30) dias de prorrogação para conclusão final do Processo Disciplinar a que responde o Delegado de Polícia WALDOMIR ROSTIROL BIACCHI, instaurado pela Portaria "P" no. 494/67, de 18.10.67.

Publique-se e cumpra-se.

PORTARIA "P" No. 025/68-SEP - DE 16.01.68

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL,

no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, da Lei no. 4.878, de 3 de dezembro de 1965,

R E S O L V E :

Determinar à Comissão Permanente de Disciplina - instaurar processo disciplinar para apurar as faltas atribuídas aos servidores PEDRO JUVENTINO DOS SANTOS, Agente Auxiliar de Polícia "A", matrícula no. 2.096.621 e SEVERINO DA SILVA BILAR, Agente Auxiliar de Polícia, matrícula no. 2.095.296, conforme expediente protocolado sob o no. 001157/68-SEP.

Publique-se e cumpra-se.

Brasília, 18 de janeiro de 1968
JURANDYR PALMA CABRAL - CEL.
Secretário de Segurança Pública do D.F.

D E S P A C H O S

No Processo Disciplinar instaurado pela Portaria "P" no. 180/67-SEP, de 02.5.67, em que figura como acusado o Agente Auxiliar de Polícia "A" - HUGO DAGOBERTO SANTOS RODRIGUES, após o relatório da Comissão Permanente de Disciplina, foi exarado o seguinte despacho: "I) - Aprovo o relatório da Comissão Permanente de Disciplina. II) - Declaro encerrados os trabalhos da C.P.D. neste Processo pela justificada impossibilidade de concluí-lo no prazo legal. III) - Providencie-se o expediente necessário à instauração de novo procedimento administrativo versando sobre o assunto examinado nestes autos. IV) - Sejam estes autos, como subsídios anexados ao processo a ser instaurado".

No Processo Disciplinar instaurado pela Portaria "P" no. 008/67-PDF, de 05.01.67, em que figura como acusado o Agente Auxiliar de Polícia Federal "A" - WALDEMAR DA SILVA ALMEIDA, após o relatório da Comissão Permanente de Disciplina, foi exarado o seguinte despacho: "I) - Aprovo o relatório da Comissão Permanente de Disciplina. II) - Em consequência determino o arquivamento deste processo. Publique-se e cumpra-se".

No Processo protocolado sob o no. 026829/67-SEP, de 27.12.67, em que é interessado o Escriturário "A" - ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matr. no. 2.095.816, requerendo revisão do montante da pensão alimentícia descontada em favor de Alice Ferreira Oliveira, após as informações foi exarado o seguinte despacho: "I) - Aprovo o parecer retro que concluiu pela inexistência de amparo legal às pretensões do requerente; II) - Em consequência, archive-se; III) - Publique-se e cumpra-se".

Na sindicância procedida pelo Serviço de Rádio Patrulha, com o propósito de apurar infrações disciplinares cometidas pelos componentes do Destacamento do Posto Policial da Candangolândia, após as informações foi exarado o despacho seguinte: "De conformidade com o que foi apurado nesta sindicância, os GVs - ADELMO OLIVEIRA VIEIRA, ANTONIO SILVA e BENEDITO PIMENTEL SERRA, lotados no Posto Policial da Candangolândia, no dia 8 de dezembro do ano próximo findo, desobedeceram e criticaram ordens legais emanadas do chefe daquele Posto, revelando-se como elementos despreparados para o exercício da função policial, cuja disciplina não souberam respeitar. Em consequência, aplico a cada um dos mencionados servidores, a pena de trinta (30) dias de suspensão, por transgressão das normas disciplinares, capituladas nos arts. 194, no. VII e 195 no. III da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952; Em seguida, ouça-se o Comandante do Serviço de Rádio Patrulha, sobre a conveniência da devolução dos mesmos à Divisão do Pessoal da Prefeitura do Distrito Federal. Publique-se e cumpra-se".

No Processo Disciplinar instaurado pela Portaria "P" no. 413/67-SEP, de 06.9.67, em que figura como acusado o servidor JOSÉ MARIA ALVES, após o relatório da C.P.D., foi exarado o seguinte despacho: "I) - Aprovo o relatório da C.P.D. II) - Embora descaracterizado o Abandono de cargo diante da justificativa parcial de suas faltas, o indiciado não atentou para o cumprimento de seus deveres funcionais, transgredindo o disposto para nos artigos 363, no. I e 364, no. XXX, do Decreto no. 59.310/66, motivo pelo qual aplico-lhe a pena de trinta (30) dias de suspensão, convertida em vinte (20) dias de detenção disciplinar a ser cumprida de conformidade com o disposto no art. 375, item IV, do mencionado Decreto. III) - Publique-se e cumpra-se".

No Processo Disciplinar instaurado pela Portaria "P" no. 399/67-SEP, de 25.8.67, em que figura como acusado o servidor JOSÉ HONORATO DE SANTA CECILIA, após o relatório da C.P.D., foi exarado o despacho seguinte: "I) - Aprovo o relatório da C.P.D. II) - Descaracterizado o Abandono de Cargo conforme documento de fls. 112, determino seja o presente processo encaminhado ao Sv. de Pessoal para as providências de direito".

Na sindicância instaurada pela 13a. D.P., com o propósito de apurar faltas narradas em expediente reservado recebido por esta Cneia, após o relatório foi exarado o seguinte despacho: "I) - Esta sindicância apurou que os policiais LUCAS PEREIRA DE ARAUJO e BENEDITO BARBOSA DE ARAUJO não incorreram na prática de qualquer transgressão disciplinar durante o tempo que estiveram no interior do Bar e Restaurante Bambu em Sobradinho, no dia 18.12.67, por volta das 02,00 horas, pois, segundo a prova testemunhal colhida, ali apenas fizeram uma refeição e tomaram refrigerantes. II) - No caso, não se caracteriza, sequer, o uso indevido da viatura policial que os transportou ao referido local, diante do adiantado da hora e face a circunstância de se encontrarem trabalhando no plantão noturno daquela data. III) - Em consequência, não havendo a quem punir, declaro encerrados os trabalhos desta sindicância e determino seu arquivamento".

No expediente protocolado sob o no. 00429/68-SEP, de 05 de janeiro de 1968, em que é interessado o Contador B-21 - OSVALDO ZAMARIOLI, matr. no. 2.095.886, Chefe do Serviço de Orçamento desta Secretaria, requerendo ao Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, foi exarado o seguinte despacho: "Preliminarmente, nota-se que o postulante dirigiu seu requerimento diretamente à autoridade competente para decidí-lo, quando, por certo, o deveria ter feito por intermédio de seu superior imediato, no caso o Diretor do D.S.G., de conformidade com o estipulado no Art. 165 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis da União (Lei no. 1.711/52), faltando, destarte, ao dever funcional capitulado no art. 194, no. VI, do mesmo Estatuto, tornando-o passível da pena de Repreensão, que ora lhe aplico, fundamentado no art. 204 da citada

lei. - Quanto aos termos em que está vazado, o requerimento é inaceitável. Diga-se a bem da verdade que o interessado não fez uso de linguagem imprópria porém ressentido-se o documento daquele conteúdo ~~respetuoso~~ e cordial, usualmente empregado pelas pessoas de boa educação, principalmente quando dirigido a um superior hierárquico, de quem sempre recebeu a consideração que evidência não ter merecido. - O mais notável é que o peticionário, "inconformado com seu enquadramento na antiga Polícia do Distrito Federal", em nenhuma ocasião revelou inconformismo por exercer função gratificada nesta Secretaria. Fosse ele sincero em seu propósito teria, antes de mais nada, requerido dispensa do cargo em confiança que ocupa, para somente então, peticionar seu retorno ao Departamento de Polícia Federal. - Salta aos olhos que o requerimento foi redigido sob o domínio de intensa irritação possuída por seu autor, que sequer logrou disfarçá-la. Não será sobre esta Chefia, porém, que o funcionário irá descarregar suas frustrações ou seu mau humor. - Pelas razões aduzidas, deixo de tomar conhecimento do pedido do postulante. Volte o interessado, querendo, em termos e na forma legal prescrita. - Publique-se e cumpra-se".

Brasília, 09 de janeiro de 1968.

Jurandyr Palma Cabral - Cel.
Secretário de Segurança Pública do D.F.

D E S P A C H O S :

No processo protocolado sob o no. 13836/67-SEP, em que o Ag. Aux. Pol. "A" - GORUCHY BULHOES, matr. no. 1.868.129, lotado na SSP/GB, requer licença especial de 6 (seis) meses, referente ao primeiro (1o.) decênio, foi exarado o seguinte despacho: "1o.) - Indeferido, face as informações do Serviço do Pessoal e de acordo com o item I do artigo 234 do Decreto no. 59.310, de 23.9.66; 2o.) - Concedo revalidação de três (3) meses de licença especial, concedida por despacho da Sra. Chefe do Serviço de Pessoal da SSP/GB, datada de 18.02.63, exarado às fls. 7 do processo no. 9334693/67 SSP/GB; 3o.) - Publique-se e comunique-se à Repartição do Interessado".

No processo protocolado sob o no. 016878/67-SEP, em que o Ag. Aux. Pol. "A" - OSMAR VEIGA, matr. no. 1.868.111, lotado na SDR/DPF/RS, requer 6 (seis) meses de licença especial, referente ao decênio de 15.3.54 a 15.3.64 foi exarado o seguinte despacho: "Indeferido, face às informações do Serviço do Pessoal, de acordo com o item I do art. 234 do Decreto 59.310, de 23.9.66. Publique-se e comunique-se à Repartição do Interessado".

No processo protocolado sob o no. 011934/67-SEP, em que o Ag. Aux. Pol. "A" - ALTAIR DA SILVA CAMARGO, matr. 1.868.101, lotado na DDA/DPF/GB, requer 6 (seis) meses de licença especial referente ao decênio de 1954 a 1964, foi exarado o seguinte despacho: "Indeferido, visto haver ocorrido interrupção do decênio, motivada pela penalidade de 5 (cinco) dias de suspensão que lhe foi aplicada pelo Diretor da Guarda Civil, em 04.02.63. Publique-se e comunique-se ao requerente".

No processo protocolado sob o no. 004897/67-SEP, em que o Ag. Aux. Pol. "A" - HELIO FLEISCHHAUR, matr. no. 1.868.365, lotado na DDA/DPF/GB, requer seis (6) meses de licença especial, referente ao decênio de 17.5.54 a 17.5.64, foi exarado o seguinte despacho: "Indeferido, face às informações do Serviço do Pessoal de acordo com o item I do Art. 234, do Decreto no. 59.310, de 23.9.66. Publique-se e comunique-se à Repartição do Interessado".

No processo protocolado sob o no. 016979/67-SEP, em que o Ag. Aux. Pol. "A" - MILTON SALVADOR, matr. no. 1.868.198, lotado na SDR/DPF-MT, requer 6 (seis) meses de licença especial, referente ao decênio de 31.3.54 a 31.3.64, foi exarado o seguinte despacho: "Indeferido, face às informações do Serviço do Pessoal, e de acordo com o item I, do art. 234, do Decreto no. 59.310, de 23.9.66. Publique-se e comunique-se à Repartição do interessado".

No processo protocolado sob o no. 024704/67-SEP, em que o Ag. Aux. Pol. "A" - FREDERICO FRANCISCO CAVALCANTE, matr. no. 1.040.423, lotado na SDR/DPF/SE, requer 6 (seis) meses de licença especial referente ao 1o. (primeiro) decênio, foi exarado o seguinte despacho: "Indeferido, face às informações do Serviço do Pessoal, e de acordo com o item I, do art. 234, do Decreto no. 59.310, de 23.9.66. Publique-se e comunique-se à Repartição do interessado".

No Inquérito Administrativo instaurado por força da Portaria "P" no. 284/67-SEP, de 06.7.67, em que figura como acusado o Mecânico de Motores à combustão JOSINO NOVAIS DE OLIVEIRA, após o relatório apresentado pela referida Comissão, foi exarado o despacho seguinte: "I - Aprovo o Relatório da Comissão de Inquérito Administrativo; II - Em decorrência, aplico no Mecânico de Motores à Combustão "A" - JOSINO NOVAIS DE OLIVEIRA, matrícula no. 2.126.428, a pena de vinte (20) dias de suspensão, por ter infringido o art. 194, itens I e II da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952 (EFPCU); III - Outrossim o servidor punido deixa de fazer jus à percepção de seus vencimentos nos dias em que estava ausente na Repartição onde é lotado; IV - Publique-se e archive-se".

Face ao resultado da sindicância processada na 14a. D.P. para apurar faltas atribuídas ao Agente de Polícia "A" - IVAN BATISTA DIAS, matr. no. 2.096.334, este foi punido com suspensão de trinta (30) dias, convertida em vinte (20) dias de detenção disciplinar, por infração do inciso VIII, do art. 43, da Lei no. 4.878, de 03.12.65, conforme publicação no BS no. 620, de 27.4.67, punição esta que não chegou a cumprir, visto ter requerido reconsideração da mesma, cujo pedido foi processado na C.P.D., que apresentou seu relatório conclusivo. Neste processo foi exarado o despacho do teor seguinte: "I - Discordo do parecer da CPD; II - Levando-se em conta as razões apresentadas no Relatório, modificando a pena imposta ao Agente de Polícia "A" - IVAN BATISTA DIAS, matrícula no. 2.096.334, de 30 (trinta) para 15 (quize) dias de suspensão, convertidas em 9 (nove) dias de detenção, a ser cumprida no local onde se encontra lotado; II - Publique-se e cumpra-se".

Brasília, 12 de janeiro de 1968.

Jurandyr Palma Cabral - Cel.
Secretário de Segurança Pública do D.F.

DESPACHOS

No requerimento datado de 05.10.67, protocolado nesta Secretaria sob o no. 000189/68, no qual o servidor LUIZ DE OLIVEIRA, Agente Auxiliar de Polícia "A", matrícula no. 1.868.074, lotado na DR/DPF-GB, solicita averbação em sua folha de pagamento, da importância em favor da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, Carteira de Consignações, foi dado o seguinte despacho: "Não há o que deferir; o peticionário já foi atendido no que requer; Arquite-se". (Prot. 000189/68).

No requerimento datado de 02.01.68, em que o Escrivão Auxiliar de Polícia "A" NICANOR RABELO, nomeado por Decreto do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal "P", no. 1992, de 14.12.67, requer o prazo de sessenta (60) dias de prorrogação para tomar posse no cargo acima mencionado, foi exarado o seguinte despacho: "Concedo o prazo solicitado de acôrdo com o art. 27 § único da Lei no. 1.711/52". (Protocolo 000140/68).

No expediente protocolado sob o no. 0096/68-SEP, de 11.01.68, oriundo do Diretor do N.C.B. foi exarado o despacho seguinte: "1 - Aplico no Patulheiro "B" GEOVÁ RODRIGUES DA COSTA, matrícula no. 2.095.060, a pena de trinta (30) dias de suspensão, convertida em vinte (20) dias de detenção disciplinar, por ter se dirigido de modo desrespeitoso ao Diretor do Núcleo da Custódia, quando chamado para justificar sua ausência no pósto de vigilância da guarda externa daquele estabelecimento penal, de onde havia se afastado sem autorização de quem de direito, incorrendo, assim, nas transgressões disciplinares previstas nos incisos XXXII e XLII do Decreto no. 59.310, de 23 de setembro de 1966; 2 - O Comandante do Serviço de Rádio Patrulha providenciará para que o servidor em causa não volte a ser designado para a vigilância do N.C., recolhendo-o ao serviço interno do órgão onde é lotado. 3) Publique-se e cumpra-se".

Na sindicância instaurada pela Comissão Permanente de Disciplina, originária do expediente protocolado sob o no. 11261/67-SEP, de 20.6.67, referente a uma representação firmada pelo Sefhor JOAO FUENTES MOLINA, contra o Ag. Aux. Pol. Fed. "B" - JOSE AMORIM DE VASCONCELOS, matrícula no. 2.095.628, à disposição desta Secretaria, após o relatório foi exarado o seguinte despacho: "I) Aprovo o Parecer da C.P.D.; II) - Face a ausência de ato delituoso que possa ser atribuído ao Agente Auxiliar de Polícia Federal JOSE AMORIM DE VASCONCELOS, matrícula no. 2.095.628, determino o arquivamento desta Sindicância; III) - Publique-se e cumpra-se".

No processo protocolado sob o no. 024987/67-SEP, de 29.11.67, em que é interessada a Sra. Amélia Nunes da Silva, requerendo providências à Secretaria de Segurança Pública, com relação ao servidor AMADEU FERNANDES RIBAS, lotado no Serviço de Rádio Patrulha, após o relatório da Comissão Permanente de Disciplina, foi exarado o seguinte despacho: "I) - Aprovo o Relatório da Comissão Permanente de Disciplina. II) - Em consequência determino o arquivamento do presente processo. III) - Publique-se e cumpra-se".

No processo protocolado sob o no. 001012/68-SEP, de 11.01.68, oriundo da 14a. D.P., foi exarado o despacho do seguinte teor: "Tendo em vista o que consta do presente expediente e a gravidade dos fatos nêles descritos: RESOLVO - a) - determinar abertura de processo disciplinar para apurar faltas atribuídas ao Agente Auxiliar de Polícia JOAO DA FONSECA FILHO, matrícula no. 2.126.314, suspendendo-o preventivamente por noventa (90) dias, de acôrdo com o disposto no artigo 393, do Decreto no. 59.310/66; b) - aplicar ao Agente Auxiliar de Polícia "B" IRACILDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matr. no. 2.095.247, a pena de REPRENSÃO, por não ter feito valer sua autoridade como Chefe da equipe encarregada de proceder dili-

gências no Município de Alexânia-GO, permitindo que o Agente Auxiliar de Polícia JOAO PEREIRA DA FONSECA FILHO, assumisse indevidamente o comando das operações, praticando desatinos e arbitrariedades funcionais capitulados no art. no. 393, itens VI e X do referido Decreto; c) - determinar que, além dos já mencionados, os servidores WALTER SILVA, Agente Auxiliar de Polícia "A", matr. no. 2.095.354 e JOAO DA SILVA CALDEIRA, Agente Auxiliar de Polícia "C", matr. no. 2.095.083, restituam, mediante carga em seus respectivos vencimentos, as diárias destinadas ao cumprimento de uma missão na qual lamentavelmente falharam, sendo indevidamente recebidas, portanto; d) - determinar que, acrescido às diárias para o funcionário JOAO PEREIRA DA FONSECA FILHO, restituição do valor correspondente ao combustível consumido pela viatura por êle criminosamente desviada de suas finalidades e pago por esta Secretaria; e) - comunique-se, para os fins de direito ao Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado de Goiás, a participação do Delegado de Polícia de Alexânia nas irregularidades apontadas no presente expediente. Publique-se e cumpra-se".

No Processo Disciplinar instaurado pela Portaria "P" no. 292/67-SEP, de 13.7.67, em que figura como acusado o Agente Auxiliar de Polícia "A" - CELSO FERNANDES NEVES, matr. 2.126.293, após o relatório da C.P.D.; foi exarado o seguinte despacho: "I) - Aprovo o relatório da C.P.D.; II) - Embora descaracterizado o abandono de cargo pela justificativa de suas faltas, o servidor CELSO FERNANDES NEVES, não observou o item VI do art. 363, do Decreto no. 59.310/66, pelo que aplico ao mesmo a pena de 30 (trinta) dias de suspensão, finda a qual deverá apresentar-se ao Serviço do Pessoal para reassumir o exercício de seu cargo, sob as penas da Lei; III) - Outrossim, o servidor punido deixa de fazer jus à percepção de seus vencimentos nos dias em que esteve ausente; IV) - Publique-se e cumpra-se".

Na sindicância instaurada com o propósito de apurar denúncias formuladas contra o Patulheiro "B" JOSE LITO FERREIRA, matrícula no. 2.095.266, originária de expediente advindo da 11a. D.P., após o relatório da C.P.D., foi exarado o seguinte despacho: "I) - Aprovo o parecer da C.P.D.; II) - Devido a ausência de ato delituoso que possa ser atribuído ao Patulheiro "B" JOSE LITO FERREIRA, matr. no. 2.095.266, determino o arquivamento desta sindicância; III) - Publique-se e cumpra-se".

No requerimento em que STELIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA, Escrivão de Polícia Metropolitano, nível 17, matr. no. 1.867.806, solicita o pagamento de 15% (quinze por cento) de diferença policial, foi exarado o seguinte despacho: "Nada há o que deferir, requeira ao Departamento de Polícia Federal, querendo. Publique-se". (Prot. 000413/68).

No Processo Disciplinar instaurado pela Portaria "P" no. 398/67-SEP, de 25.8.67, em que figura como acusado o Guarda de Vigilância VALDECI CLEMENTINO DE CARVALHO, matr. no. 6.488 da PDF, após o relatório da Comissão Permanente de Disciplina, foi exarado o seguinte despacho: "I) - Aprovo o relatório da C.P.D.; II) - Não estando caracterizado o delito atribuído ao acusado, por ausência de elementos formais indispensáveis à sua configuração, resta provado que o mesmo incidiu apenas na inadimplência de dever funcional estabelecido no art. 194, item VI, da Lei no. 1.711/52 (E.F.P.C.U.), razão pela qual aplico-lhe a pena de 30 (trinta) dias de suspensão, na forma do art. 205, combinado com o art. 210, item III, do referido Diploma Legal; III) - Publique-se e cumpra-se".

Brasília, 18 de janeiro de 1968.

Jurandyr Palma Cabral - Cel.
Secretário de Segurança Pública do D.F.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DO PESSOAL

COMUNICAÇÃO DE SERVIÇO -SP-SVC-No. 02/68

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea A, do Decreto "N" 428, de 28 de julho de 1965 e tendo em vista a O.S. "P" -DP- no. 3050/67,

RESOLVE:

mandar ANTONIO PEDRO DA SILVA, Motorista, nível 12-C, matrícula no. 00870-NOVACAP, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício na Coordenação de Arquitetura e Urbanismo, desta Secretaria.

Distrito Federal, 10 de janeiro de 1968

Marcus Vinicius Borges Gomes
Ch. subs. da Seção de Pessoal - SVO

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMUNICAÇÃO DE SERVIÇO-SP-SVO-No. 03/68

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea A, do Decreto "N" No. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista a O.S. "P" DP/ no. 3261/67,

RESOLVE:

mandar HENRIQUE DANTAS, Motorista, nível 12, matrícula no. 4743- NOVACAP, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Gabinete do Secretário de Viação e Obras.

Distrito Federal, 10 de janeiro de 1968.

Marcus Vinicius Borges Gomes
Ch. subs. da Seção de Pessoal-SVO

COMUNICAÇÃO DE SERVIÇO-SP-SVO-N.o 04/68

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "A" do Decreto "N" N.o 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o O.S. "P"-DP-no. 3262/67,

RESOLVE:

mandar WALDEMAR PAIXÃO, Motorista, nível 12, matrícula no. 2784-NOVACAP, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Gabinete do Secretário de Viação e Obras.

Distrito Federal, 10 de janeiro de 1968

Marcus Venfcius Borges Gomes
Ch. subs. da Seção de Pessoal-SVO

Salário-família

Proc. 39229/67 - JOSÉ MANOEL FERREIRA, matrícula 0290.

Desp.

Pelo dependente Edilson Ferreira, filho, nascido em 31.05.67, a partir de maio de 1967.

Autorizo o pagamento a partir de janeiro de 1968, devendo-se requerer os meses anteriores por exercícios findos.

Proc. 000513/68 - MIGUEL DOS SANTOS, matrícula 1689.

Desp.

Pelo dependente Laurilon Alves dos Santos, filho, nascido em 01.01.68, a partir de janeiro de 1968.

Prorrogação de licença para tratamento de saúde:

Proc.	Servidor	Matrícula	Período
000182/68	- Eduardo Borges de Oliveira	1578	14.01 a 11.06.68

COMPANHIA URBANIZADORA DA
NOVA CAPITAL DO BRASIL

Atos do Superintendente:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" No. NOVACAP 006/68

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Dispensar MILTON DE MELO, Oficial de Administração, Nível 12-A, da Função Gratificada, 1-F, de Assistente do Chefe da Assessoria de Organização e Métodos Administrativos-AOMA, a partir de 21.12.67.

Brasília, 09 de janeiro de 1968

Rogério de Freitas Cunha
Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" No. NOVACAP 008/68

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do Processo no. 00711/68,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, JOSE VIEIRA BORGES, Condutor de Topografia, Nível 13-B, da Função Gratificada, 1-F, de Chefe do Escritório Imobiliário do Gama, da Divisão Imobiliária das Cidades Satélites, do Departamento Econômico.

Brasília, 16 de janeiro de 1968.

Rogério de Freitas Cunha
Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" No. NOVACAP 009/68

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Dispensar CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING, Engenheiro, Nível 21-A, da Função Gratificada, 1-F, de Chefe do 2o. Distrito de Obras Urbanas, da Divisão de Obras Urbanas, do Departamento de Viação e Obras, a partir de 13.04.67, por haver sido removido para o Departamento de Estradas de Rodagem, do Distrito Federal.

Brasília, 16 de janeiro de 1968

Rogério de Freitas Cunha
Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" No. NOVACAP 007/68

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do Processo no. 01.215/68.

RESOLVE:

Designar BRAZ RAIMUNDO, Escrevente-Datilógrafo, Nível 07, para nos termos da Portaria número 1.100/64, Anexo II, combinada com a Instrução de Serviço "N" no. 18/65, exercer a Função Gratificada, 13-F, de Chefe da Turma de Fiscalização RSF-8, da Seção de Controle de Fiscalização do Serviço de Fiscalização, da Divisão Rural, do Departamento Econômico.

Brasília, 16 de janeiro de 1968.

Rogério de Freitas Cunha
Superintendente.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" No. NOVACAP 10/68

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Designar EURIPEDES DE OLIVEIRA, Engenheiro, contratado, para, nos termos da Portaria número 1.100/64, Anexo II, combinada com a 1.663/64, exercer a Função Gratificada, 1-F, de Chefe do 2o. Distrito de Obras Urbanas, da Divisão de Obras do Departamento de Viação e Obras Urbanas.

Brasília, 16 de janeiro de 1968

Rogério de Freitas Cunha
Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" No. NOVACAP 11/68

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Dispensar ELMAR LUIZ KOENIGKAN, Engenheiro, Nível 17-A, da Função

Gratificada, 1-F, de Chefe do 2o. Distrito de Obras Rodoviárias, da Divisão de Obras Rodoviárias, do Departamento de Viação e Obras, a partir de 23.05.67, por haver entrado em gozo de licença sem vencimentos.

Brasília, 16 de janeiro de 1968.

Rogério de Freitas Cunha
Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" No. NOVACAP 12/68

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Designar JOSE BONIFÁCIO DE OLIVEIRA, Engenheiro, Contratado, Matrícula 01.603, para nos termos da Portaria no. 1.100/64, Anexo II, combinada com a Instrução de Serviço "N" No. NOVACAP 67/66, exercer a Função Gratificada, 1-F, de Chefe do 2o. Distrito de Obras Rodoviárias, da Divisão de Obras Rodoviárias do Departamento de Viação e Obras.

Brasília, 16 de janeiro de 1968.

Rogério de Freitas Cunha
Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" No. NOVACAP 13/68

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Designar GUIDO JOSE BORGES, Matrícula número 36.644, para responder pela Chefia do Serviço de Classificação e Escrituração, da Divisão de Execução Orçamentária, do Departamento de Finanças, nos eventuais impedimentos do seu titular, a partir de 08.01.68.

Brasília, 16 de janeiro de 1968.

Rogério de Freitas Cunha
Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" No. NOVACAP 14/68

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Designar AYRTON GERTRUDES, Tec. Contabilidade, Nível 13-A, para responder pela Chefia do Serviço de Receita e Apropriação, da Divisão de Execução Orçamentária, do Departamento de Finanças, nos eventuais impedimentos do seu titular, a partir de 08.01.68.

Brasília, 16 de janeiro de 1968.

Rogério de Freitas Cunha
Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" No. NOVACAP 15/68

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do Processo no. 00877/68,

RESOLVE:

Designar, MANOEL JERONIMO NETO, Motorista, Nível 7-B, para, os termos da Portaria no. 1.100/64, Anexo II, combinada com a Instrução de Serviço "N" no. 67/66 NOVACAP, exercer a Função Gratificada, 9-F, de Chefe do Setor de Borracharia, do Serviço de Equipamento Mecânico, da Divisão de Construção e Conservação, do Departamento de Viação e Obras.

Brasília, 16 de janeiro de 1968.

Rogério de Freitas Cunha
Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" No. NOVACAP 16/68

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Designar HOLTON MOYSES VIEIRA FERREIRA, Engenheiro, contratado, para, nos termos da Portaria no. 1.100/64, Anexo II, combinada com a Instrução de Serviço "N" no. 67/66, exercer a Função Gratificada, 1-F, de Chefe do Serviço de Conservação, da Divisão de Construção e Conservação, do Departamento de Viação e Obras.

Brasília, 16 de janeiro de 1968.

Rogério de Freitas Cunha
Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" No. NOVACAP 17/68

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CA-

PITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Reclassificar, de conformidade com o disposto no art. 3o. do Decreto "N" no. 590, de 7 de março de 1967, EPITÁCIO GREGÓRIO LACERDA, Servente, classe única, da Tabela de Empregos Permanentes da NOVACAP, no emprego de Auxiliar de Portaria, classe A.

Brasília, 16 de janeiro de 1968.

Rogério de Freitas Cunha
Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" No. NOVACAP 18/68

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Reclassificar, de conformidade com o disposto no art. 3o. do Decreto "N" no. 590, de 7 de março de 1967, IRACY ABADIA DE FARIA, Servçal, classe única, da Tabela de Empregos Permanentes da NOVACAP, no emprego de Telefonista, classe A.

Brasília, 16 de janeiro de 1968.

Rogério de Freitas Cunha
Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" No. NOVACAP 19/68

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Reclassificar, de conformidade com o disposto no art. 3o. do Decreto "N" no. 590, de 7 de março de 1967, MARIA DO SOCORRO JANSEN TIBERY, Telefonista, classe A, da Tabela de Empregos Permanentes da NOVACAP, no emprego de Escriturário, classe A.

Brasília, 16 de janeiro de 1968

Rogério de Freitas Cunha
Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" No. NOVACAP 20/68

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Reclassificar, de conformidade com o disposto no art. 3o. do Decreto "N" no. 590, de 7 de março de 1967, MARILU ANTUNES DE PAIVA, Telefonista, classe A, da Tabela de Empregos Permanentes da NOVACAP, no emprego de Escriturário, classe A.

Brasília, 16 de janeiro de 1968

Rogério de Freitas Cunha
Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" No. NOVACAP 21/68

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Reclassificar, de conformidade com o disposto no art. 3o. do Decreto "N" no. 590, de 7 de março de 1967, LENITA SOUZA, Telefonista, classe A, da Tabela de Empregos Permanentes da NOVACAP, no emprego de Escriturário, classe A.

Brasília, 16 de janeiro de 1968.

Rogério de Freitas Cunha
Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" No. NOVACAP 22/68

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Reclassificar, de conformidade com o disposto no art. 3o. do Decreto "N" no. 590, de 7 de março de 1967, SECIA DA GLORIA RODRIGUES, Telefonista, classe A, da Tabela de Empregos Permanentes da NOVACAP, no emprego de Escriturário, classe A.

Brasília, 16 de janeiro de 1968.

Rogério de Freitas Cunha
Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" No. NOVACAP 23/68

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Reclassificar, de conformidade com o disposto no art. 3o. do Decreto "N" no. 590, de 7 de março de 1967, MAUD PEREIRA VIEIRA, Telefonista, classe A, da Tabela de Empregos Permanentes da NOVACAP, no emprego de Técnico Auxiliar de Mecanização, classe A.

Brasília, 16 de janeiro de 1968.

Rogério de Freitas Cunha
Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" No. NOVACAP 24/68

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Reclassificar, de conformidade com o disposto no art. 3o. do Decreto "N" no. 590, de 7 de março de 1967, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO COSTA PINHEIRO, Telefonista, classe A, da Tabela de Empregos Permanentes da NOVACAP, no emprego Técnico Auxiliar de Mecanização, classe A.

Brasília, 16 de janeiro de 1968.

Rogério de Freitas Cunha
Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" No. NOVACAP 25/68

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Reclassificar, de conformidade com o disposto no art. 3o. do Decreto "N" no. 590, de 7 de março de 1967, MARIA DA CONCEIÇÃO NOVAIS DA SILVA, Escriturária, classe A, da Tabela de Empregos Permanentes da NOVACAP, no emprego de Oficial de Administração, classe A.

Brasília, 16 de janeiro de 1968.

Rogério de Freitas Cunha
Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" No. NOVACAP 26/68

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Reclassificar, de conformidade com o disposto no art. 3o. do Decreto "N" no. 590, de 7 de março de 1967, ADRIANO FRANCISCO DE OLIVEIRA, Servente, classe única, da Tabela de Empregos Permanentes da NOVACAP, no emprego de Oficial de Administração, classe A.

Brasília, 16 de janeiro de 1968.

Rogério de Freitas Cunha
Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" No. NOVACAP 27/68

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Reclassificar, de conformidade com o disposto no art. 3o. do Decreto "N" no. 590, de 7 de março de 1967, WALTER PEREIRA AYRES, Escriturário, classe A, da Tabela de Empregos Permanentes da NOVACAP, no emprego de Almoxarife, Classe A.

Brasília, 16 de janeiro de 1968.

Rogério de Freitas Cunha
Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" No. NOVACAP 28/68

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Reclassificar, de conformidade com o disposto no art. 3o. do Decreto "N" no. 590, de 7 de março de 1967, DIRCEU DO AMARAL CARVALHO, Escriturário, classe A, da Tabela de Empregos Permanentes da NOVACAP, no emprego de Oficial de Administração, classe A.

Brasília, 16 de janeiro de 1968.

Rogério de Freitas Cunha
Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" No. NOVACAP 29/68

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Reclassificar, de conformidade com o disposto no art. 3o. do Decreto "N" no. 590, de 7 de março de 1967, IRENE ALVES TABANEZ, Telefonista, classe A, da Tabela de Empregos Permanentes da NOVACAP, no emprego de Oficial de Administração, classe A.

Brasília, 16 de janeiro de 1968.

Rogério de Freitas Cunha
Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" No. NOVACAP 30/68

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Reclassificar, de conformidade com o disposto no art. 3o. do Decreto "N" no. 590, de 7 de março de 1967, GUIDO JOSE BORGES, Laboratorista, classe A, da Tabela de Empregos Permanentes da NOVACAP, no emprego de Oficial de Administração, classe A.

Brasília, 16 de janeiro de 1968.

Rogério de Freitas Cunha
Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" No. NOVACAP 31/68

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Reclassificar, de conformidade com o disposto no art. 3o. do Decreto "N" no. 590, de 7 de março de 1967, ELIENE SOARES DE SOUZA, Escrevente Datilógrafo, classe única, da Tabela de Empregos Permanentes da NOVACAP, no emprego de Oficial de Administração, classe A.

Brasília, 16 de janeiro de 1968.

Rogério de Freitas Cunha
Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" No. NOVACAP 32/68

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Reclassificar, de conformidade com o disposto no art. 3o. do Decreto "N" no. 590, de 7 de março de 1967, MARIA AUXILIADORA BRANDAO BARROS, Escrevente-Datilógrafo, classe única, da Tabela de Empregos Permanentes da NOVACAP, no emprego de Oficial de Administração, classe A.

Brasília, 16 de janeiro de 1968.

Rogério de Freitas Cunha
Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" No. NOVACAP 33/68

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Reclassificar, de conformidade com o disposto no art. 3o. do Decreto "N" no. 590, de 7 de março de 1967, ROSA ANDERAO MEDEIROS, Escrivão, classe A, da Tabela de Empregos Permanentes da NOVACAP, no emprego de Oficial de Administração, classe A.

Brasília, 16 de janeiro de 1968.

Rogério de Freitas Cunha
Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" No. NOVACAP 34/68

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Reclassificar, de conformidade com o disposto no art. 3o. do Decreto "N" no. 590, de 7 de março de 1967, REGINA MARIA ALMEIDA BAPTISTA, Telefonista, classe A, da Tabela de Empregos Permanentes da NOVACAP, no emprego de Oficial de Administração, classe A.

Brasília, 16 de janeiro de 1968.

Rogério de Freitas Cunha
Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" No. NOVACAP 35/68.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do Processo no. 19.916/64,

RESOLVE:

Dispensar EUFRASIO JOAO DA SILVA, Guarda, Nível 10-B, do Quadro Pessoal Permanente desta Companhia -CLT-, a partir de 20.01.62.

Brasília, 16 de janeiro de 1968.

Rogério de Freitas Cunha
Superintendente.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Chefe:

ORDEM DE SERVIÇO "P" No. 004/68

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" No. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, a partir de 10 de novembro de 1967, o contrato de trabalho do empregado JOAO ALVARO BIMBATO-, Escrivão, nível 08, matrícula no. 50.575, da Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo no. 40.480/67 -Novacap.

Brasília, 08 de janeiro de 1968

Orlando Gaglianone
Resp. pela Chefia do DAD.

ORDEM DE SERVIÇO "P" No. 005/68

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "N" No. NOVACAP 091/67, de 30 de junho de 1967, e os termos da Portaria no. 1.321/64, e tendo em vista o constante do Processo no. 00416/68,

RESOLVE:

APLICAR a pena de REPRENSÃO ao servidor ANTONIO ALBINO DE BRITO, nível 09-B, matrícula no. 25.253, lotado no Serviço de Administração do Edifício Sede/DAD., na forma do artigo 201, inciso I, combinado com o artigo 304 da Lei de no. 1.711, de 28/10/52, em virtude de ter desobedecido às ordens de seu chefe imediato, no dia 07 de dezembro de 1967

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 06 de janeiro de 1968

Orlando Gaglianone
Resp. pela Chefia do DAD.

ORDEM DE SERVIÇO "P" No. 006/68

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "N" No. NOVACAP 091/67, de 30 de junho de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

APLICAR ao servidor ELIZEU ALVES DE SOUZA, Mecânico de Motores a Combustão, nível 09-B, matrícula no. 17.778, a pena de suspensão por (15) quinze dias a partir desta data, na forma do artigo 205 da Lei no. 1711/52 (EFPCU), tendo em vista o constante do processo no. 41.825/67.

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, 11 de janeiro de 1968

Orlando Gaglianone
Resp. pela Chefia do DAD.

ORDEM DE SERVIÇO "P" No. 007/68

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "N" No. NOVACAP 091/67 de 30 de junho de 1967, e tendo em vista o constante do processo no. 45.908/67,

RESOLVE:

COLOCAR, ELSON ANTUNES DE SOUZA, Apontador Fiscal, nível 08-A, matrícula no. 16.422, à disposição da Caixa Beneficente dos Funcionários da Nova Capital - Benecap sem prejuízo de vencimentos, direitos e vantagens permanentes do respectivo cargo nesta Companhia.

Brasília, 11 de janeiro de 1968

Orlando Gaglianone
Resp. pela Chefia do DAD

ORDEM DE SERVIÇO "P" No. 008/68

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "N" No. NOVACAP 091/67, de 30 de junho de 1967, do Senhor Superintendente.

RESOLVE:

Aplicar ao servidor PAULO ALVES NOBRE, Motorista, nível 10-B, matrícula no. 14.575, a pena de suspensão por (8) dias, a partir desta data, de acordo com a Circular no. 07/66, de 25.02.66, do Senhor Superintendente.

te, e tendo em vista o constante de Processo no. 46.277/67-Novacap.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 16 de janeiro de 1968

Orlando Gaglianone
Resp. pela Chefia do DAD.

ORDEM DE SERVIÇO "E" No. 003/68

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "N" No. NOVACAP 091/67, de 30 de junho de 1967,

RESOLVE:

Tornar insubsistente a Ordem de Serviço "P" No. 099/67, de 30 de outubro de 1967.

Brasília, 11 de janeiro de 1968

Orlando Gaglianone
Resp. pela Chefia do DAD.

ORDEM DE SERVIÇO "E" No. 004/68

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 218, combinado com o art. 220, § único do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e os termos da Portaria número 1.321/64, de 14 de setembro de 1964, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 30 dias, os trabalhos da Comissão designada pela Ordem de Serviço "E" 021/67, de 13 de novembro de 1967, da Chefia do Departamento de Administração, incumbida do levantamento das viaturas anti-econômicas e consideradas irrecuperáveis pela NOVACAP, para venda em hasta pública.

Brasília, 17 de janeiro de 1968

Orlando Gaglianone
Resp. pela Chefia de DAD.

DIVISÃO DO PESSOAL

SERVIÇO DE REGIME JURÍDICO
Despacho do Chefe da Divisão

Processos informados pelo Serviço de Regime Jurídico e despachados pelo Senhor Chefe da Divisão do Pessoal.

Interessado : Anestor Teixeira
Processo : no. 36.839/67
Assunto : Licença Especial
Despacho : Indefiro - Comunique-se, Publique-se e Arquive-se.

Interessado : Elpidio Higino Lopes
Processo : no. 44.279/67
Assunto : Licença Especial
Despacho : Indefiro - Comunique-se, Publique-se e Arquive-se

Interessado : Galdino Marques de Oliveira
Processo : S/no.
Assunto : Licença Especial
Despacho : Indefiro - Comunique-se, Publique-se e Arquive-se

Interessado : João Mateus da Mota
Processo : no. 39.666/67
Assunto : Licença Especial
Despacho : Indefiro - Comunique-se, Publique-se e Arquive-se

Interessado : Nicanor Pedro de Faria
Processo : no. 36.834/67
Assunto : Licença Especial
Despacho : Indefiro - Comunique-se, Publique-se e Arquive-se

Interessado : Antônio Pedro da Silva
Processo : S/no.
Assunto : Licença Especial
Despacho : Concedo, na forma requerida. Comunique-se, Publique-se e Arquive-se.

Interessado : Sebastião Francisco Ribeiro
Processo : 42.147/67
Assunto : Licença Especial
Despacho : Indefiro - Comunique-se, Publique-se e Arquive-se.

Interessado : Miguel Flexa
Processo : S/no.
Assunto : Licença Especial
Despacho : Concedo, na forma requerida. Comunique-se. Publique-se e Arquive-se.

Interessado : Francisco Lopes dos Reis
Processo : 42412/67
Assunto : Salário-família
Despacho : Concedo - publique-se e archive-se

Interessado : Francisco Caetano da Silva
Processo : 42701/67
Assunto : Salário-família
Despacho : Concedo - publique-se e archive-se

Interessado : Paulo da Costa Lage
Processo : 42904/67
Assunto : Salário-família
Despacho : Concedo - publique-se e archive-se

Interessado : Miguel dos Santos
Processo : 39967/67

Assunto : Salário-família
Despacho : Concedo - publique-se e archive-se

Interessado : João Amarino de Souza
Processo : 39934/67
Assunto : Salário-família
Despacho : Concedo - publique-se e archive-se

Interessado : Miguel Francisco Lima
Processo : 39933/67
Assunto : Salário-família
Despacho : Concedo - publique-se e archive-se

Interessado : Manoel Pedro Sobrinho
Processo : 35854/67
Assunto : Salário-família
Despacho : Concedo - publique-se e archive-se

Interessado : Juverci Mendes Soares
Processo : 42381/67
Assunto : Salário-família
Despacho : Concedo - publique-se e archive-se

Interessado : Orlando da Costa Pontes
Processo : 41809/67
Assunto : Salário-família
Despacho : Concedo - publique-se e archive-se
Interessado : Justino César de Menezes
Processo : 39932/67
Assunto : Salário-família
Despacho : Concedo - publique-se e archive-se

Interessado : João Batista de Melo
Processo : 43788/67
Assunto : Salário-família
Despacho : Concedo - publique-se e archive-se

Interessado : Silvio Bezerra Vilar
Processo : 41909/67
Assunto : Salário-família
Despacho : Concedo - publique-se e archive-se

Interessado : João José da Silva
Processo : 41397/67
Assunto : Salário-família
Despacho : Concedo - publique-se e archive-se

Interessado : Cícero Raimundo Guedes da Silva
Processo : 41395/67
Assunto : Salário-família
Despacho : Concedo - publique-se e archive-se

Interessado : Olímpio Eugênio de Souza
Processo : 42906/67
Assunto : Salário-família
Despacho : Concedo - publique-se e archive-se

Interessado : José Linduvico da Silva
Processo : 40451/67
Assunto : Salário-família
Despacho : Concedo - publique-se e archive-se

Interessado : Miguel Antonio das Neves
Processo : 39670/67
Assunto : Salário-família
Despacho : Concedo - publique-se e archive-se

Interessado : João Rodrigues da Mata
Processo : 41169/67
Assunto : Salário-família
Despacho : Concedo - publique-se e archive-se

Interessado : Leondas Vieira de Brito
Processo : 42411/67
Assunto : Salário-família
Despacho : Concedo - publique-se e archive-se

Interessado : Silvio Freire de Moraes
Processo : 42410/67
Assunto : Salário-família
Despacho : Concedo - publique-se e archive-se

Interessado : Luiz de Carvalho
Processo : 40889/67
Assunto : Salário-família
Despacho : Concedo - publique-se e archive-se

Interessado : João Geraldo Casagrande
Processo : 44570/67
Assunto : Salário-família
Despacho : Concedo - publique-se e archive-se

Interessado : José da Rocha
Processo : 40.835/67
Assunto : Salário-família
Despacho : Concedo - publique-se e archive-se

Interessado : Inocente Ernesto dos Santos
Processo : 31116/67
Assunto : Salário-família
Despacho : Concedo - publique-se e archive-se

Interessado : Vicente Pinto Neto
Processo : 43182/67
Assunto : Salário-família
Despacho : Concedo - publique-se e archive-se

Interessado : Joaquim Matias da Silva
Processo : 43150/67
Assunto : Salário-família
Despacho : Concedo - publique-se e archive-se

Interessado : Rafael da Costa Rodrigues
Processo : 43248/67
Assunto : Salário-família
Despacho : Concedo - publique-se e archive-se

Interessado : Valdevino Ribeiro Neto
Processo : 42984/67
Assunto : Salário-família
Despacho : Autorizo - publique-se e archive-se

Interessado : Waldomiro Carolino Dantas
Processo : 43247/67
Assunto : Salário-família
Despacho : Concedo - publique-se e archive-se

Interessado : Raimundo Araújo Borges
Processo : 40227/67
Assunto : Salário-família
Despacho : Concedo - publique-se e archive-se

Interessado : Divino José dos Santos
Processo : 41174/67
Assunto : Salário-família
Despacho : Concedo - publique-se e archive-se

Interessado : José Ribeiro Ramos
Processo : 41176/67
Assunto : Salário-família
Despacho : Concedo - publique-se e archive-se

Interessado : Geraldo Costa Xavier
Processo : 40334/67
Assunto : Salário-família
Despacho : Concedo - publique-se e archive-se

Interessado : Raimundo Nonato Freire de Souza
Processo : 39974/67
Assunto : Salário-família
Despacho : Concedo - publique-se e archive-se

Interessado : Eulálio Bispo da Rocha
Processo : 39857/67
Assunto : Salário-família
Despacho : Concedo - publique-se e archive-se

Interessado : Joaquim Alves Rodrigues
Processo : 40122/67
Assunto : Salário-família
Despacho : Concedo - publique-se e archive-se

Interessado : Luiz Abreu dos Santos
Processo : 42382/67
Assunto : Salário-família
Despacho : Concedo - publique-se e archive-se

Interessado : Pedro Paulino de Souza
Processo : 42700/67
Assunto : Salário-família
Despacho : Concedo - publique-se e archive-se

Interessado : João Mateus da Mota
Processo : 42699/67
Assunto : Salário-família
Despacho : Concedo - publique-se e archive-se

Interessado : Nadeja das Mercês Vieira
Processo : 42678/67
Assunto : Salário-família
Despacho : Concedo - publique-se e archive-se

Interessado : Raimundo Nonato de Melo
Processo : 42903/67
Assunto : Salário-família
Despacho : Concedo - publique-se e archive-se

Interessado : Antonio Dias Sobrinho
Processo : 42735/67
Assunto : Salário-família
Despacho : Concedo - publique-se e archive-se

Interessado : Maria Joana da S. Reinaldo
Processo : 40851/67
Assunto : Salário-família
Despacho : Concedo - publique-se e archive-se

Interessado : Francisco Alves Pereira
Processo : 40737/67
Assunto : Salário-família
Despacho : Concedo - publique-se e archive-se

Interessado : Leontino Camilo Pereira
Processo : 28985/67
Assunto : Salário-família
Despacho : Concedo - publique-se e archive-se

Interessado : Carlos Rodrigues de Souza
Processo : 40633/67
Assunto : Salário-família
Despacho : Concedo - publique-se e archive-se
Interessado : Deusdedit Menezes Magalhães
Processo : 91/67
Assunto : Salário-família
Despacho : Concedo - publique-se e archive-se

Interessado : Socrates Ferreira Quaresma
Processo : 43489/67
Assunto : Salário-família
Despacho : Concedo - publique-se e archive-se

Interessado : Vicente Rosa de Lima
Processo : 43495/67
Assunto : Salário-família
Despacho : Concedo - publique-se e archive-se

Interessado : Flávio Bruno Von Sperling
Processo : 43582/67
Assunto : Salário-família
Despacho : Publique-se e archive-se

Interessado : João E. da Costa e Silva
Processo : 43877/67
Assunto : Salário-família
Despacho : Concedo - publique-se e archive-se

Interessado : Sebastião Francimar da Silva
Processo : 40937/67
Assunto : Salário-família
Despacho : Concedo - publique-se e archive-se

Interessado : Francisco Osório Ferreira
Processo : 41146/67
Assunto : Salário-família
Despacho : Concedo - publique-se e archive-se

Interessado : Joaquim Miranda da Costa
Processo : 42905/67
Assunto : Salário-família
Despacho : Concedo - publique-se e archive-se

Interessado : Waldemar Alexandrino Gode
Processo : 42207/67
Assunto : Salário-família
Despacho : Concedo - publique-se e archive-se

Interessado : Nadir Alves Soares
Processo : 42380/67
Assunto : Salário-família
Despacho : Concedo - publique-se e archive-se

Interessado : Lourival de Souza
Processo : 43033/67
Assunto : Salário-família
Despacho : Concedo - publique-se e archive-se

Interessado : Antonio Soares de Miranda
Processo : 41587/67
Assunto : Salário-família
Despacho : Concedo - publique-se e archive-se

Interessado : Manoel Pereira de Souza
Processo : 40938/67
Assunto : Salário-família
Despacho : Concedo - publique-se e archive-se

Interessado : Joaquim Juarez de Aquino Filho
Processo : 41091/67
Assunto : Salário-família
Despacho : Concedo - publique-se e archive-se

DEPARTAMENTO ECONÔMICO
ATO DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO "N" no. 0001/68, - D. Ec.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO ECONÔMICO, usando das atribuições que são conferidas,

RESOLVE:

SUSPENDER até 30 de junho do corrente ano o fornecimento de tijolos aos servidores da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil NOVACAP, tendo em vista o acúmulo de pedidos desse material à Divisão Industrial do Departamento Econômico.
Brasília, 10 de janeiro de 1968.

Creso Villela
Chefe do Dep. Econômico
DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS
ATCS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO No. 001/DVO/68

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS - D.V.O., no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1321/64.

RESOLVE:

Aplicar ao servidor, ANTONIO LOPRES DE JESUS, função AUXILIAR RURAL, nível 03, matrícula no. 09708, lotado neste Departamento, a PENA DE SUSPENSÃO por 30 (TRINTA) DIAS de 08/01 a 06/02/1968 por (motivo) DE HAVER O MESMO AGREDIDO O SEU FEITOR NO SETOR DE TRABALHO, NOS TERMOS DO ARTIGO 205, DO ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DA UNIÃO.

De-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 03/janeiro/1968.

Eng. MAYER HERSIO MYSSIOR
Chefe do Depto. de Viação e Obras - DVO

ORDEM DE SERVIÇO No. 002/DVO/68

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS - D.V.O., no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1321/64.

RESOLVE:

Aplicar ao servidor RAFAEL RODRIGUES RAMOS, função TRABALHADOR nível 01, matrícula 14352, lotado neste Departamento, a PENA DE SUSPEN-

SÃO por 30 (TRINTA) DIAS, de 08/01 a 06/02/1968 por (motivo) DE HAVER O MESMO ENVOLVIDO-SE EM ACIDENTE DE VEÍCULO OFICIAL, NOS TERMOS DO ITEM 1 DO DESPACHO DO SR. SUPERINTENDENTE DA NOVACAP, CONTIDO NO VERSO DA FOLHA 30 DO PROCESSO No. 27415/67.

De-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 04/janeiro/1968.

CRDEM DE SERVIÇO No. 03/68

O Engenheiro Chefe do Departamento de Viação e Obras da NOVACAP, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União e os termos da Portaria no. 1.321/64.

RESOLVE:

Designar, de acordo com o § 1º, do Art. 219 do Estatuto dos Funcionários, os servidores DJALMA TOLEDO COSTA, Ass. de Administração, nível 14 JOSE NORBERTO DASILVA, Escriturário, nível 08 e JEREMIAS GONÇALVES DE OLIVEIRA, Escrevente-Datilógrafo, nível 07, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, incumbida de apurar a irregularidade apontada no proc. no. 004755/67-DR/DOR/DVO, procedente do citado Órgão, referente à falta de frequência por mais de 60 (sessenta) dias interpoladamente do servidor JOAO PEREIRA DE ANDRADE, matrícula no. 19.179.

Brasília-DF, 08 de janeiro de 1968.

Eng. MAYER HERSIO MYSSIOR
Chefe do Dept. de Viação e Obras - DVO.

ORDEM DE SERVIÇO No. 004/68

O Engenheiro Chefe do Departamento de Viação e Obras da NOVACAP usando da atribuição que lhe confere o Artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União e os termos da Portaria no. 1.321/64.

RESOLVE:

Designar, de acordo com o § 1º, do Art. 219 do Estatuto dos Funcionários os servidores JOSE NORBERTO DASILVA, Escriturário nível 08, DJALMA TOLEDO COSTA, Ass. de Administração, nível 14 e PAULO BITTENCOURT Escrevente-Datilógrafo, nível 07, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, incumbida de apurar a irregularidade apontada no processo no. 004943-DA/DVO, procedente da Seção de Pessoal Permanente da Divisão de Administração do D.V.O., referente à falta de frequência por mais de 30 (trinta) dias consecutivos do servidor ONOFRE NONATO DE SOUZA, matrícula no. 15.228.

Brasília-DF, 09 de janeiro de 1968.

Eng. MAYER HERSIO MYSSIOR
Chefe do Dept. de Viação e Obras - DVO.

CRDEM DE SERVIÇO No. 005/DVC/1968

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS - D.V.O., no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1321/64.

RESOLVE:

Aplicar ao servidor DINOR TEIXEIRA NETTO, função MCTORISTA, nível 10-B, matrícula no. 05.442, lotado neste Departamento, a PENA DE SUSPENSÃO por 08 (OITO) DIAS de 12/01 a 19/01/1968 por (motivo) DE HAVER O MESMO ENVOLVIDO-SE EM ACIDENTE DE VEÍCULO OFICIAL, NOS TERMOS DA CIRCULAR 07/66, DO SR. SUPERINTENDENTE DA NOVACAP.

De-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 10/janeiro/1968.

Eng. MAYER HERSIO MYSSIOR
Chefe do Dept. de Viação e Obras - DVO

ORDEM DE SERVIÇO No. 006/DVO/1968

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS - D.V.O., no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1321/64.

RESOLVE:

Aplicar ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS DALTRC, função SERVENTE, nível 05, matrícula no. 11.985, lotado neste Departamento, a PENA DE SUSPENSÃO por 05 (CINCO) DIAS de 15/01 a 19/01/1968, por (motivo) DE HAVER O MESMO COMETIDO ATC INDISCIPLINAR NO SEU SETOR DE TRABALHO, NOS TERMOS DO ART. 205 DO ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DA UNIÃO.

De-se ciência e cumpra-se

Brasília, 11/janeiro/1968.

Eng. MAYER HERSIO MYSSIOR
Chefe do Dept. de Viação e Obras - DVO
COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS

No.01
PROCESSO No. 20.365/67
FIRMA:
ENGISA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
ASSUNTO:
Solicita recebimento de 33 casas tipo CI-1, construídas na Cidade Satélite

de Sobradinho - Quadra 1 - Conjunto "A" - Lotes ímpares de 01 a 65, destinadas à Novacap, e requer devolução de caução.

DECISÃO:

A C.P.R.O., em 31-08-67, após vistoria, resolveu lavrar o Termo de Recebimento dos serviços de construção de 33 casas tipo CI-1, executadas na Cidade Satélite de Sobradinho - Quadra 1-Conjunto "A"-Lotes ímpares de 01 a 65, transferindo ainda as referidas casas ao Departamento Econômico da Companhia, e autorizar o levantamento de caução.

No.02

PROCESSO No. 24.529/67

FIRMA:

ESCRITORIO HILDALUIS CANTANHEDE - Engenharia Civil e Sanitária Sociedade Ltda.

ASSUNTO:

Solicita recebimento dos serviços de construção de uma Garagem para o Tribunal Federal de Recursos, executados no Setor de Garagens oficiais, e requer devolução de caução.

DECISÃO:

A C.P.R.O., em 31-08-67, após vistoria, resolveu lavrar o Termo de Recebimento dos Serviços de construção de uma Garagem para o Tribunal Federal de Recursos, executados no Setor de Garagens Oficiais, e autorizar o levantamento de caução.

No. 03

PROCESSO No. 04.364/67

FIRMA:

IMPECO-BRAS - Impermeabilizantes e Coberturas Ltda.

ASSUNTO:

Solicita recebimento dos serviços de impermeabilização no Edifício Ministerial no.2, situado na Esplanada dos Ministérios.

DECISÃO:

A C.P.R.O., em 02-10-67, após vistoria, resolveu lavrar o Termo de Recebimento dos serviços de impermeabilização do Edifício Ministerial Público no.2, situado na Esplanada dos Ministérios.

No.04

PROCESSO No. 31.267/67

FIRMA:

IMPECO-BRAS-Impermeabilizantes e Coberturas Ltda.

ASSUNTO:

Solicita recebimento dos serviços de recuperação do Edifício Ministerial Público no.2, situado na Esplanada dos Ministérios.

DECISÃO:

A C.P.R.O., em 02-10-67, após vistoria, resolveu lavrar o Termo de Recebimento dos serviços de recuperação do Edifício Ministerial Público no.2, situado na Esplanada dos Ministérios.

PROCESSO N.º 09.690/67

FIRMA

IRFASA - Irmãos Faria Sociedade Construtora Ltda.

ASSUNTO:

Solicita recebimento dos serviços, objeto do Contrato n.º 409/66-PJ, e requer devolução de caução.

DECISÃO:

A. C.P. R.O., após vistoria, em 13-10-67, resolveu lavrar o TÊRMO DE RECEBIMENTO dos serviços de recuperação dos Blocos 2 e 3 da SQD-411/12-sul, e autorizar o levantamento de caução.

N.º 10

PROCESSO N.º 08.155/67

FIRMA

CONSTRUTORA ELITE LTDA.

ASSUNTO:

Solicita recebimento dos serviços, objeto do Contrato n.º 019/66-PJ, e requer devolução de caução.

DECISÃO:

A C.P.R.O., em 23-10.67, após vistoria, resolveu lavrar o TERMO DE RECEBIMENTO dos serviços de execução de trinta quilômetros de meios-fios, confecção e assentamento, no Setor Sul-Leste do Plano Piloto, e autorizar o levantamento de caução.

N.º 11

PROCESSO: 18.332/67

COENGE S/A - Engenharia e Construções.

ASSUNTO:

Solicita recebimento dos serviços, objeto do Contrato n.º 677/66-PJ, e requer devolução de caução.

DECISÃO:

A C.P.R.O., após vistoria, em 25-10-67, resolveu lavrar o TÊRMO DE RECEBIMENTO dos serviços de pavimentação e eventual terraplenagem no Plano Piloto e adjacências e autorizar o levantamento de caução.

N.º 12

PROCESSO N.º 18.333/67

FIRMA

COENGE S/A - Engenharia e Construções

ASSUNTO:

Solicita recebimento dos serviços, objeto do Contrato n.º 349/66-PJ, e requer devolução de caução.

DECISÃO:

A C.P.R.O., após vistoria, em 25-10-67, resolveu lavrar o TÊRMO DE RECEBIMENTO dos serviços de pavimentação e eventual terraplenagem no Setor Sul do Plano Piloto e adjacências, e autorizar o levantamento de caução.

N.º 13

PROCESSO N.º 36.159/67

FIRMA:

COENGE S/A - Engenharia e Construções.

ASSUNTO:

Solicita recebimento dos serviços, objeto do Contrato n.º 128/67-PJ, e requer devolução de caução.

DECISÃO:

A C.P.R.O., após vistoria, em 25-10-67, resolveu lavrar o TÊRMO DE RECEBIMENTO dos serviços de pavimentação e eventual terraplenagem no Setor Sul do Plano Piloto e adjacências, e autorizar o levantamento de caução.

N.º 14

PROCESSO N.º 15.063/67

INTERESSADO:

1.º Distrito de Obras do Departamento de Edificações.

ASSUNTO:

Solicita encaminhar o TERMO DE RECEBIMENTO da estrutura da Torre

de Televisão, ao Escritório da NOVACAP, no Rio de Janeiro, a fim de obter a assinatura do Engenheiro FLAVIO PENTEADO PARKINSON - Representante da Companhia Siderúrgica Nacional.

DECISÃO:

A C.P.R.O., em 30-10-67, resolveu encaminhar o processo n.º 15.063/67, ao Departamento de Edificações, solicitando tomar conhecimento das informações de folhas 63, 64 e 65 do referido processo.

PROCESSO N.º 27.819/67

FIRMA: CONSTRUTORA JOSE MENDES JÚNIOR S/A.

ASSUNTO:

Tendo concluído as obras, objeto do Contrato n.º 346/65-PJ, referente a execução de duas passagens de veículos, no Eixo Rodoviário Sul, no Setor Sul do Plano Piloto, solicita recebimento das referidas obras.

DECISÃO:

A C.P.R.O., em 01-11-67, resolveu encaminhar o processo n.º 27.819/67 ao departamento de Viação e Obras solicitando informar se houve prorrogação contratual para os 206 dias que excederam o prazo fixado no Contrato.

PROCURADORIA-GERAL

Atos do Procurador-Geral

TÊRMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO REGISTRO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL E A S.A. CORREIO BRAZILIENSE, TENDO POR OBJETO A EDIÇÃO DO JORNAL "DISTRITO FEDERAL".

Aos dezenove (19) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e oito, assinou-se este Termo de Re-ratificação do registro do Contrato firmado entre o Governo do Distrito Federal e a S.A. Correio Braziliense, tendo por objeto a edição do jornal "DISTRITO FEDERAL", de um lado o DISTRITO FEDERAL, representado pelo seu Prefeito, Doutor Wadjô da Costa Gomide, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a S.A. CORREIO BRAZILIENSE, devidamente representada, por procuração pelo

seu gerente Senhor Alberto Sá Filho,, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado nesta Cidade, conforme as seguintes cláusulas. CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a vigência do Contrato firmado entre o Governo do Distrito Federal e a S.A. Correio Braziliense, tendo por objetivo a edição do jornal "DISTRITO FEDERAL", para o dia 25 de dezembro de 1967, modificando, assim, a sua Cláusula Décima Primeira. CLÁUSULA SEGUNDA - Este Termo de Re-ratificação será publicado no "DISTRITO FEDERAL". E, estando justos e de acordo, lavrou-se o presente Termo em livro próprio da 1.ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. PELO DISTRITO FEDERAL: (a.) Wadjô da Costa Gomide; PELA S.A. CORREIO BRAZILIENSE: (a.) Alberto de Sá Filho; TESTEMUNHAS: (a.) Heloisa Helena

de Castro Guimarães e (a.) Manoel César Neto

C E R T I D A O

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios no. 3, fls. 160 a 160-V, da 1.ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

Brasília, de janeiro de 1968

Dorothy Prescott
Chefe da Seção de Registro de Contratos e Convênios da 1.ª SPRG.

EDITAIS E AVISOS

P.D.F.

S.V.O.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

- NOVACAP -

COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRENCIA

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS No. 012/68-CPC-2, PARA FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA BATATAIS (PASPALUM NOTATUM) EM PLACAS LIGADAS, (5.000M2) E EM MUDAS (20.000 M2) NA SUPERQUADRA 312/NORTE, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.-

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras regularmente registradas no Serviço de Cadastro destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 16:00 horas do dia 06 de fevereiro de 1968, na sala de Concorrências.

As condições para habilitação encontram-se afixadas no quadro de avisos do Órgão, no 2.º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 17 de janeiro de 1967.

Eng. Ulpiano Brochado Santiago
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1.ª Convocação

De acordo com o disposto no item 2.º do artigo 14 dos Estatutos da Companhia, ficam os Senhores Acionistas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - convocados para uma Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 30 (trinta) do corrente mês, às 09,00 horas, na sede da Companhia, situada no Setor Bancário Norte, nesta Capital para exame e apreciação dos seguintes assuntos:

1 - Alteração dos Estatutos Sociais da Companhia, para adaptação ao

DIVISAO DE RENDAS DIVERSAS

EDITAL No. 3, DE 16/01/68

O Diretor da Divisão de Rendas Diversas, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças, da Prefeitura do Distrito Federal, avisa a todos os Clubes e pessoas interessadas que somente poderão promover festas e balles carnavalescos, mediante o competente ALVARÁ DE FUN-

P.D.F.

S.V.O.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

N O V A C A P

COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRÊNCIA

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS No. 015/68-CPC-2, PARA CONSTRUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DO PÓSTO DE ABASTECIMENTO DA NOVACAP, SITUADO NA SUPERQUADRA 403/NORTE, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.-

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras regularmente registradas no Serviço de Cadastro destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 10:00 horas do dia 05 de fevereiro de 1968, na sala de Concorrências.

As condições gerais para habilitação encontram-se afixadas no quadro de avisos do Órgão, no 2.º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 18 de janeiro de 1968.

Eng. Ulpiano Brochado Santiago
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência.

P.D.F.

S.V.O.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

N O V A C A P

COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRENCIA

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS No. 016/68-CPC-2, PARA CONSTRUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DOS BLOCOS G-1, G-3, G-5, G-7 E G-8 DA GARAGEM CENTRAL DA PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL, SITUADO NO SETOR DE GARAGENS OFICIAIS, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras regularmente registradas no Serviço de Cadastro destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 10:00 horas do dia 07 de fevereiro de 1968, na sala de Concorrências.

As condições gerais para habilitação encontram-se afixadas no quadro de avisos do Órgão no 2.º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 18 de Janeiro de 1968

Engo. Ulpiano Brochado Santiago
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência

Decreto Lei no. 200 e ao Decreto "N" 637 do Distrito Federal, referente às Normas para licitações;

2 - Reversão de áreas à União;

3 - Cessão de áreas ao Distrito Federal;

4 - Doação de terrenos;

5 - Outros assuntos.

Brasília, 17 de janeiro de 1968

Rogério de Freitas Cunha
Superintendente

CIONAMENTO fornecido pela Prefeitura do Distrito Federal e os ingressos previamente autenticados pela Divisão de Rendas Diversas, Av. L2, Edifício do IAPI, 7.º andar.

Brasília, 16 de janeiro de 1968.

José Gomes de Mendonça
Diretor da Divisão de Rendas Diversas

Brasília, 25 de janeiro de 1968

Tempo bom, com nebulosidade. Temperatura estável. A máxima de ontem foi de 36.3 e a mínima de 25.8. Umidade relativa do ar, 60 por cento.

ENFERMEIRA DINAMARQUESA DARÁ CURSOS EM BRASÍLIA



A Enfermeira dinamarquesa Britta Sundi ao dar início aos cursos sobre a técnica de aplicação e padronização dos testes tuberculínicos PPD. Na foto, ainda, os médicos Correntino N.W. Paranaguá, Chefe do Gabinete do Secretário de Saúde, e José Richelieu de Andrade. (Foto Rômulo Augusto).

Para ensinar a técnica de aplicação e a padronização dos testes tuberculínicos PPD nos hospitais, Postos de Saúde e Dispensários do Distrito Federal está nesta Capital a Enfermeira dinamarquesa Britta Sundi, enviada pela Organização Mundial de Saúde.

Em Brasília, a enfermeira dinamarquesa ministra um curso teórico e prático, para 20 enfermeiras, no auditório do Posto de Saúde da W/3, e fará os testes de aplicação nos dois Hospitais Distritais do Plano Piloto. Possivelmente contará com a colaboração do pessoal das Forças Armadas, para o levantamento que será procedido.

Testes

Os testes tuberculínicos, que já vêm sendo realizados em Brasília, para diagnósticos, possibilitam o controle da tuberculose, principalmente em crianças que não podem ser submetidas aos exames de Abreugrafia. O teste que substitui plenamente o cadastro torácico, se constitui na maior arma utilizada no mundo para controlar a incidência da tuberculose.

Após a realização do curso, a Coordenação de Saúde da PDF iniciará a aplicação em massa dos testes tuberculínicos PPD à população estudantil, utilizando um serviço volante em todos os educandários do Distrito Federal.

O curso da Enfermeira Britta Sundi terá a duração de 25 dias, dividido em duas fases. Do curso, participarão 16 alunas enfermeiras, representando todas as instituições de assistência médica de Brasília, duas enfermeiras representando o Estado de Goiás, e duas enfermeiras representando o Estado de Mato Grosso.

INFRATORES DO TRÂNSITO

O Departamento de Trânsito, da Secretaria de Segurança Pública, através de sua Seção de Infrações e Apreensões, notifica aos responsáveis pelos veículos cujas placas correspondam aos números abaixo que devem comparecer à referida Repartição o mais breve possível:

PASSEIO:

2 75 00 -

ALUGUEL:

5 83 50 -

VESPA: - PLACA-NO. 5 11

PASSEIO:

1 06 07 - 1 25 45 - 1 37 79 - 1 67 67 - 1 71 44 - 1 74 00 - 1 74 75 - 1 78 13
1 98 46 - 2 07 23 - 2 10 14 - 2 18 72 - 2 26 06 - 2 27 61 - 2 28 01 - 2 34 54
2 45 44 - 2 60 87 - 2 67 87 - 2 73 43 - 2 75 76 - 2 96 22 - 3 07 07 -

ALUGUEL:

5 60 90 - 5 64 65 - 5 81 73 - 5 84 24 - 5 84 88 - 5 85 74 -

PASSEIO:

2 04 54 - 1 00 49 - 1 17 85 - 2 42 79 - 2 45 89 - 2 75 16 - 2 77 24 - 3 20 77

ALUGUEL:

5 64 92 - 5 83 20 - 5 90 63 - 5 91 57 -

LAMBRETA:

- 13 24 - 1 13 81 - 1 18 00 - 1 80 13 - 1 19 11 - 1 23 18 - 1 25 56 - 1 29 02
1 41 46 - 1 47 47 - 1 67 25 - 1 85 35 - 1 92 43 - 1 85 24 - 1 14 85 - 2 28 25
2 33 01 - 2 51 85 - 2 58 23 - 2 58 76 - 2 52 93 - 2 61 52 - 2 70 84 - 2 75 82
2 79 18 - 2 89 64 - 2 93 56 - 2 93 55 - 2 99 23 - 3 18 16 - 3 22 74 - 3 23 32
3 23 95 - 3 29 09 -

ALUGUEL:

5 00 07 - 5 61 79 - 5 63 04 - 5 64 36 - 5 62 21 - 5 80 56 - 5 80 81 - 5 82 55
5 83 36 - 5 84 44 - 5 90 50 - 5 98 80 - 5 99 09 -

CAMINHÃO:

6 27 52 -

PREÇO DESTE EXEMPLAR NCr\$ 0.20